



EDITAL CONVOCATÓRIO

Concorrência Eletrônica nº 2024.05.17.1

1ª Parte: PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, sito à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 – 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a senhora Andréa Maia Landim, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, pelo regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, que será regida pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observados os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, assim como as exigências estabelecidas neste Edital. A presente licitação será realizada no ambiente da plataforma eletrônica: <http://bllcompras.com>.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0 DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços a serem prestados na reforma e adequação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2.0 DO ACESSO AO EDITAL, DO LOCAL DE REALIZAÇÃO E DA CONDUÇÃO DO CERTAME

2.1. O presente edital está disponível gratuitamente nos sítios eletrônicos:

<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>;

<http://bllcompras.com>;

<https://pnpc.gov.br>;

<https://juazeiro.ce.gov.br>.

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico: <http://bllcompras.com>.

2.3. Os trâmites deste certame licitatório serão conduzidos pelo Agente de contratação do Município, juntamente com sua equipe de apoio.

3.0 DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **21 de maio de 2024, às 17:00 horas.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **05 de junho de 2024, às 09:00 horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: **05 de junho de 2024, às 09:30 horas.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, está localizada na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 – 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015, telefone: (88) 3199 0363.



5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) no quadro abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.303.0015.1.007	4.4.90.51.00

6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) no site <http://bllcompras.com>.

6.1.1 As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no **subitem 2.2**, deste edital.

6.1.2 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional (**bllcompras.com**) poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelo(s) telefone(s) (41) 3148-9870 e (41) 3097-4600, ou ainda através da Bolsa de Licitações do Brasil, pelo e-mail: contato@bllcompras.org.br.

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastradas ou não no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e que satisfaçam todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa jurídica isoladamente ou em consórcio, idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado;

6.4. Em se tratando de empresas participantes em forma de Consórcio, deverão ser observadas as seguintes exigências:

6.4.1 Será admitida para efeito de habilitação técnica, a apresentação dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado;

6.4.2 Para participantes em forma de consórcio, será acrescido 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para fins de habilitação econômico-financeira;

6.4.3 O acréscimo previsto no item anterior não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;

6.4.4 Em caso de ser declarado vencedor, o consórcio deverá, antes da celebração do contrato, promover a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

6.4.5 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão contratante e deverá ser apresentada a comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída, para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.



6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) no site <http://bllcompras.com>, o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.8. Não poderão disputar esta licitação:

6.8.1. Aquele que não atenda às condições deste edital e seu(s) anexo(s);

6.8.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica;

6.8.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;

6.8.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo desta licitação, impossibilitada de participar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

6.8.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.8.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

6.8.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

6.8.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.9. O impedimento de que trata o item 6.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 6.8.2 e 6.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

6.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

6.12. A vedação de que trata o item 6.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

7.0. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

7.1. O cadastramento da proposta de preços inicial ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à plataforma eletrônica Bolsa de Licitações do Brasil (<http://bllcompras.com>).



7.1.1. Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja **cadastrada (preenchida) na plataforma**, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo.**

7.2. No preenchimento da proposta inicial, por meio da plataforma digital, deverá ser informado necessariamente o seguinte:

- a) Indicação do valor global do objeto licitado com descrição detalhada do seu objeto, de acordo com o disposto no Projeto Básico deste Edital, sendo vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação;
- b) Preço global do objeto cotado, em algarismos, com no máximo 2 (duas) casas decimais;
- c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;

7.3. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, **no ato do encaminhamento da proposta**, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico do site **http://bllcompras.com**.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Concorrência Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.4.1. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor da plataforma eletrônica (**http://bllcompras.com**) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7.5. Os licitantes somente poderão retirar ou substituir as propostas, por eles apresentadas, até a data e horário de abertura da sessão pública.

7.5.1. A desistência de proposta somente poderá ocorrer até o horário de abertura da sessão pública (em conformidade com o disposto no Art. 18, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 c/c entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 2132/2021).

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a fase de envio de lances.

7.7. Será vedada a identificação do licitante.

7.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

7.9. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação de serviço.

7.10. Os preços, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.0. DA ABERTURA E CLASSIFICAÇÃODAS PROPOSTAS INICIAIS

8.1. Abertas as propostas iniciais, o(a) Agente de Contratação fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, esta deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com **até 2 (duas) casas** decimais em seus valores unitários e globais.



8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) Agente de Contratação e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta inicial, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no **Anexo I - Projeto Básico** presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir **preço igual ou inferior** ao limite máximo estipulado pela Administração.

8.4.1. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I - Projeto Básico.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que identifiquem o licitante, assim como quando não forem atribuídos valores a algum dos itens componentes do respectivo orçamento.

8.6. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

9.0. DA ETAPA DE LANCES

9.1. O(A) Agente de Contratação dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. A disputa será realizada por valor global, sendo os preços registrados na ata da sessão.

9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço em conformidade com o item 8.4 do Edital Convocatório, quanto ao preço global. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I - Projeto Básico.

9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.2.4. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) Agente de Contratação nem aos demais participantes.

9.4. No caso de desconexão entre o(a) Agente de Contratação e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) Agente de Contratação, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Agente de Contratação persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

9.4.2. Caberá ao licitante a responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.



9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o “**Aberto e Fechado**”, nos termos do Art. 56, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Art. 22, inciso II e do Art. 24, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, observados os seguintes termos:

9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.

9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.3.1. No procedimento de que trata o item acima, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta ou por ofertar melhor lance.

9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens acima, o sistema ordenará e divulgará os lances, conforme disposto no § 2º do art. 22, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

9.5.6. Definido o resultado do julgamento, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.

9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.11. As disposições a que se referem os itens 9.6 a 9.10 não serão aplicadas nas seguintes situações:



9.11.1. No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9.11.2. No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9.12. A obtenção de benefícios, a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo ser apresentada declaração de observância desse limite na licitação, sob pena de perda do direito de utilização do possível benefício.

9.13. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos itens acima.

9.14. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após encerradas todas as etapas transcritas acima, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.0 DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA E DO LICITANTE ARREMATANTE

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances eletrônicos da sessão pública, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.

10.2. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento, nos termos do Art. 30 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10.3. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.4. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida no § 2º do art. 22, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no art. 28, ambos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10.5. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

10.6. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, exclusivamente por meio do sistema, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada de sua garantia, e ainda, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.7. É facultado ao(à) Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido no item acima, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.8. A não apresentação da proposta de preços final e de sua garantia, exclusivamente por meio do sistema, no sítio eletrônico **http://bilcompras.com**, dentro do prazo estipulado no item 10.6, acarretará a desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante



subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

10.9. Após a negociação do preço, o(a) Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11.0 DA APRESENTAÇÃO E DO JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS FINAL(IS)

11.1. A proposta final deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico do proponente devidamente identificados, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail;

11.1.1 Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal e do responsável técnico do proponente devidamente identificado;

11.2. Prazo de validade não inferior a **90 (noventa) dias**, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de itens divergentes dos contidos no respectivo orçamento básico.

11.4. Na cotação do preço unitário não será admitido o fracionamento do centavo, considerando que os valores da proposta deverão ser apresentados com duas casas decimais após a vírgula, com a seguinte regra de arredondamento: se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 0 e 4, o segundo dígito após a vírgula não é alterado; se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 5 e 9, o segundo dígito após a vírgula é arredondado para cima.

11.5. A proposta de preços deverá vir munida de orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo e preço GLOBAL do orçamento, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, planilha de encargos sociais, assim como da composição de todos os custos unitários dos serviços, devendo tais planilhas e composições serem assinadas pelo responsável técnico da empresa proponente, sob pena de desclassificação da mesma.

11.5.1. O(s) orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço e quantidade, conforme item anterior, deverão ter seus itens e quantitativos idênticos aos apresentados nas planilhas fornecidas conjuntamente a este edital, não sendo permitido ao licitante alterá-la (em seu conteúdo e quantitativos).

11.5.2. O valor total de cada item indicado no orçamento detalhado deverá ser o produto da multiplicação do preço unitário pela respectiva quantidade.

11.5.3. Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

11.6. Juntamente com a proposta de preços a licitante deverá apresentar a prova de garantia da mesma, no montante estipulado em **1% (um por cento)**, do valor estimado para a contratação, nos termos do Artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.6.1. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - Seguro-garantia;



III - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

IV - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

11.6.2. Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá apresentar o comprovante de DEPÓSITO BANCÁRIO, (com a identificação do depositante/licitante) a ser feito em nome da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Conta Corrente nº 46.750-2, Agência nº 0433-2 - Banco do Brasil, sendo que depósitos efetuados em caixas de autoatendimento, só serão validados após sua compensação.

11.6.3. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data de realização da disputa de preços.

11.6.4. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante deverá anexar junto a plataforma eletrônica o documento original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

- Beneficiário: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE.
- Objeto: Garantia da participação na Concorrência Eletrônica nº 2024.05.17.1.
- Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da Contratação.
- Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias.

11.7. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

11.8. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

11.9. Se a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 90 (noventa) dias, e caso persista o interesse do Município, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

11.9.1. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à execução do objeto.

11.10. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.11. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, sob pena de aplicações de possíveis sanções administrativas, observado o devido processo legal.

11.12. Iniciada a fase de julgamento, o(a) Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

11.13. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário.

11.14. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.



11.15. Caso observada a inexistência de sanções impeditivas da participação, será iniciado o procedimento de julgamento da(s) proposta(s) de preços finais.

11.16. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Projeto Básico que norteia a contratação, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade, quando serão desclassificadas as propostas que:

11.16.1. Contiverem vícios insanáveis e/ou condições ilegais;

11.16.2. Não obedecerem às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

11.16.3. Apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.16.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.16.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.16.6. Contiverem para o orçamento detalhado valores superiores ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do orçamento, devendo o licitante, readequar o valor dos itens do orçamento final aos valores constantes no mapa de preços emitido pela plataforma eletrônica.

11.17. Serão considerados como indício de inexequibilidade das propostas, valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos do Acórdão nº 465/2024 – Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU.

11.17.1. A inexequibilidade, na hipótese que trata o item anterior, só será considerada após a realização de diligências pelo(a) Agente de Contratação, que venha a comprovar:

11.17.1.1. Que o preço de custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.17.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.17.2. Se houver indício de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.18. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

11.19. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração dos preços e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

11.20. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.20.1. Considera-se também erro no preenchimento da planilha, passível de correção, a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.21. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.22. Toda desclassificação será sempre fundamentada e registrada na plataforma eletrônica.

11.23. Se a proposta de menor preço não for aceitável, o(a) Agente de Contratação examinará a proposta subsequente, observada a ordem de classificação, verificando sua compatibilidade e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.



12.0 DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos de habilitação exigidos consistem nos seguintes:

- Habilitação Jurídica:

12.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e seus aditivos, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;

12.1.2. Registro comercial e seus aditivos, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;

12.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

12.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.1.5. Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados em se tratando de empresas organizadas sob esta forma, devendo ser realizada a indicação da empresa líder, que será responsável por sua representação perante a Administração e apresentar declaração formal de responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, devidamente assinado por todos os representantes legais das empresas que farão parte da composição;

- Qualificação Técnica:

12.1.6. Qualificação técnico-profissional:

12.1.6.1. Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, para fins de contratação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e valor significativo tenha(m) sido as abaixo relacionadas:

Alínea	Especificação	%
a)	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	8,11
b)	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	7,04
c)	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	5,55

12.1.7. Qualificação técnico-operacional:

12.1.7.1. Certidão(ões) ou atestado(s), regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, que demonstre(m) capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e valor significativo tenha(m) sido as abaixo relacionadas:

Alínea	Especificação	%
a)	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	8,11
b)	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	7,04



c)	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	5,55
----	---	------

12.1.8. Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante declaração formal.

12.1.8.1. Os profissionais indicados pelo licitante, na forma do item acima, deverão participar do serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

12.1.9. Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

12.1.10. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

12.1.11. Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares, no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor do atestado de qualificação técnica apresentado;

- Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

12.1.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

12.1.13. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.1.14. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

12.1.15. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

12.1.16. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;

12.1.17. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

12.1.18. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

12.1.19. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

- Qualificação Econômico-financeira:

12.1.20. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

12.1.20.1. A documentação exigida acima estará restrita ao último exercício social, no caso de empresas constituídas há menos de dois anos;

12.1.20.2. A avaliação será apurada através da apresentação dos Índices de Liquidez Geral (LG), Índice de Liquidez Corrente (LC) e Índice de Endividamento Geral (EG), a seguir definidos, calculados com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamentos. A fonte de informação dos valores considerados deverá ser o Balanço Patrimonial, apresentado na forma da lei. Tratando-se de Sociedade Anônima, deverão ser apresentadas as Demonstrações Contábeis por meio de uma das seguintes formas: publicação em Diário Oficial, publicação em jornal de grande circulação, ou ainda, através de cópia autenticada das mesmas. Os demais tipos societários e o empresário individual deverão apresentar cópia autenticada do Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE.

a) Liquidez Geral (LG):



$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})} \geq 1,00$$

b) Liquidez Corrente (LC) :

$$LC = \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})} \geq 1,00$$

c) Endividamento Geral (EG) :

$$EG = \frac{(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})}{(\text{Ativo Total})} \leq 1,00$$

12.1.21. Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação, podendo, entretanto, a comprovação ser realizada através de qualquer documento que conste o valor do capital social da empresa licitante.

12.1.21.1. O valor global estimado da presente licitação é de **R\$ 675.023,70 (seiscentos e setenta e cinco mil e vinte e três reais e setenta centavos)**.

12.1.22. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

- Declarações:

12.1.23. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

12.1.24. Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

12.1.25. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

12.1.26. Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados da data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

12.3. Os licitantes vencedores deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico <http://bilcompras.com>, em formato digital, os documentos de habilitação exigidos neste Edital, após solicitação do(a) Agente de Contratação, por meio do sistema eletrônico, no prazo de 24 (vinte e quatro)



horas, podendo ser prorrogado, por igual período, nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022.

12.4. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

12.5. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil), no sítio eletrônico <http://bllcompras.com>, dentro do prazo estipulado no item 12.3, assim como o desatendimento a algum dos requisitos de habilitação, estipulados acima, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

13.0 DISPOSIÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da convocação do(a) Agente de Contratação, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) Agente de Contratação convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente processo licitatório deverão ser enviados ao(a) Agente de Contratação, até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço cpl@juazeiro.ce.gov.br, informando o número desta Concorrência e o órgão interessado ou por meio da plataforma bllcompras.com.

14.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

14.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) Agente de Contratação por escrito, por meio de e-mail e pela plataforma eletrônica aos interessados.

14.4. Até **3 (três) dias** úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço cpl@juazeiro.ce.gov.br, informando o número desta Concorrência e o órgão interessado ou por meio da plataforma bllcompras.com.

14.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados, através da plataforma eletrônica.

14.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

14.7. Deferida a impugnação contra o presente Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observado, para esta, a contagem mínima do mesmo prazo inicial.



14.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente, exceto quando se tratar de matéria de ordem pública.

14.9. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste certame.

14.9.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada nos autos do presente processo.

14.10. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio da plataforma eletrônica, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 165, da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Declarado o vencedor, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, em campo próprio do sistema, quando será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma **bilcompras.com**.

15.2.1. Os demais licitantes ficarão desde logo notificados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

15.4. A ausência de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer importará na preclusão desse direito e o processo poderá ser adjudicado ao licitante declarado vencedor.

15.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.7. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados através da plataforma **bilcompras.com**.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Agente de Contratação durante o certame;

16.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) Deixar de apresentar amostra, quando for o caso;



- e) Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;
- 16.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 16.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, quando for o caso a ata de registro de preço, ou ainda aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 16.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 16.1.5. Fraudar a licitação;
- 16.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada, no caso de solicitação de amostras;
- 16.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 16.2.1. Advertência;
 - 16.2.2. Multa;
 - 16.2.3. Impedimento de licitar e contratar e;
 - 16.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 16.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 16.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
 - 16.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 16.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 16.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, quando tiver sido exigida, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

16.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

17.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71, da Lei n.º 14.133, de 2021.

17.2. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

17.3. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

18. DA CONTRATAÇÃO

18.1. A adjudicatária terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período,



desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

18.1.1. No caso do vencedor se tratar de consórcio, o termo de constituição e o registro do mesmo deverá ser entregue ao Município no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, como condição para assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa apresentada pela vencedora.

18.2. O contratado estará obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na presente licitação.

18.2.2. A Contratada deverá iniciar os serviços objeto deste certame no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços emitida pela Contratante.

18.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

18.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

18.4.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

18.4.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta, quando tiver sido exigida, em favor do órgão ou entidade licitante.

18.5.1. A regra transcrita acima não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma item 18.4.1.

18.6. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente, em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos itens acima.

18.7. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

18.8. Para assinatura do Contrato objeto desta licitação, será exigida da proponente vencedora, a título de garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, em uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021, à escolha da licitante vencedora:

a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia, autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizado a operar no País pelo Banco Central do Brasil.



18.9. Em se tratando de garantia prestada por meio de caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito na agência do Banco do Brasil, Conta Corrente nº 46.750-2, Agência nº 0433-2.

18.10. Se a opção de garantia for pelo seguro-garantia:

- a) seu prazo de validade deverá corresponder ao período de vigência do contrato;
- b) a apólice deverá indicar o Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, como beneficiário;
- c) não será aceita apólice que contenha cláusula contrária aos interesses do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

18.11. Se a opção for pela fiança bancária, esta deverá ter:

- a) prazo de validade correspondente ao período de vigência do contrato;
- b) expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;
- c) renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro;
- d) cláusula que assegure a atualização do valor afiançado, de acordo com o previsto neste Edital.

18.12. A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após o término da vigência do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva solicitação, mediante a certificação de que os serviços foram realizados a contento.

18.13. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de quaisquer obrigações, inclusive indenização a terceiros, a contratada se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data em que for notificada pelo Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

18.14. Se houver acréscimo ao valor do contrato, a contratada se obriga a fazer a complementação da garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data que for notificada pelo Município.

18.15. Ocorrerá a perda da garantia nas seguintes hipóteses:

- I - o contratado der causa à rescisão do contrato;
- II - outras hipóteses previstas no edital de licitação.

18.16. As multas eventualmente aplicadas serão descontadas do valor da garantia prestada.

18.17. As condições contratuais estão definidas no Anexo III – Minuta do Contrato, parte integrante deste edital.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos constantes no item 2.1 deste Edital;

19.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico;

19.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento.

19.4. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal;

19.5. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada;



19.6. É facultada ao(a) Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório;

19.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

19.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, nos termos da legislação pertinente;

19.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

19.10. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

19.11. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

19.12. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) Agente de Contratação, ou ainda o não atendimento às solicitações/convocações, ensejará **DESCLASSIFICAÇÃO** ou **INABILITAÇÃO**;

19.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

19.14. Todas e quaisquer comunicações com o Agente de Contratação deverão se dar por escrito, via chat da plataforma eletrônica, na "sala virtual" onde estará acontecendo o certame;

19.15. Fica terminantemente proibido ao Agente de Contratação prestar quaisquer informações sobre a Concorrência já publicada e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame;

19.16. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

20. DOS ANEXOS

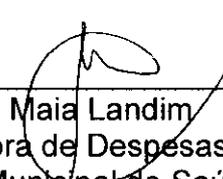
20.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar, Projetos e Orçamentos;

ANEXO II - Modelos de Declarações;

ANEXO III - Minuta do Contrato.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de maio de 2024.



Andréa Maia Landim
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO I

Estudo Técnico Preliminar, Projetos e Orçamentos

P R E F E I T U R A D E
JUAZEIRO
D O N O R T E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 29



Secretaria Municipal de
Saúde - SESAU

REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO DA SESAU PARA
OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
ODONTOLÓGICAS
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ MARROCOS S/N - SANTA TEREZA - JUAZEIRO DO

Juazeiro do Norte, CE. Abril de 2024

José Raelson Pereira de Souza
CREA: 334346



OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO DA SESAU PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
LOCAL: RUA JOSÉ MARROCOS S/N - SANTA TEREZA - JUAZEIRO DO NORTE
DATA: 16/04/2024

**RESUMO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO,
MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA**

José Raelson Pereira de Souza
CREA 334346

RESUMO DO ORÇAMENTO			
 PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA: 16/04/2024
	DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	L.S. Hora: 114,15%
	LOCAL:	Rua José Marracos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	BDI: 20,34%
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	L.S. Mãe: 71,31%
			EMOP 2024/02 SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2024/02 SEM DESONERAÇÃO Compostopô - PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇO PRELIMINARES	R\$ 24.728,29
2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 8.848,52
3	PAREDES E REVESTIMENTOS	R\$ 93.062,34
4	PISOS E REVESTIMENTOS	R\$ 82.827,74
5	COBERTURA E FORRO	R\$ 80.846,41
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 29.652,40
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 157.352,84
8	ESQUADRIAS	R\$ 50.102,82
	LOUÇAS E METAIS	R\$ 33.508,09
10	Benefícios e Despesas indiretas (BDI)	R\$ 114.093,25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 31

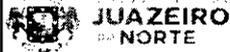
VALOR BDI TOTAL: R\$ 114.093,25
 VALOR ORÇAMENTO: R\$ 560.930,45
 VALOR TOTAL: R\$ 675.023,70

Jose Raelson Pereira de Souza
 CREA 334346

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Folha Nº

32



OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA: 16/04/2024	L.S. Hora: 714,15%
DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,37%
LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024-02
		SEINFRA	128 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024-02 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇO PRELIMINARES						R\$ 24.728,29
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	10,00	R\$ 187,01	R\$ 1.870,10
1.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	10,21	R\$ 68,84	R\$ 702,86
1.3	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	SEINFRA	M2	161,18	R\$ 61,13	R\$ 9.852,93
1.4	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	135,20	R\$ 16,06	R\$ 2.171,31
1.5	C1046	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	SEINFRA	M2	643,60	R\$ 5,74	R\$ 3.694,26
1.6	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	244,54	R\$ 11,47	R\$ 2.804,87
1.7	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	32,88	R\$ 18,36	R\$ 603,68
1.8	CEO.JN.02	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	Composições Próprias	m³	95,00	R\$ 3,66	R\$ 347,70
1.9	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	168,67	R\$ 11,47	R\$ 1.934,64
1.10	C1054	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	SEINFRA	M2	28,73	R\$ 17,21	R\$ 494,44
1.11	C1050	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE	SEINFRA	M2	16,97	R\$ 14,82	R\$ 251,50
2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						R\$ 8.849,52
2.1	C4455	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FORRO - VÃO ATÉ 2,80 m	SEINFRA	M2	11,40	R\$ 135,53	R\$ 1.545,04
2.2	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	6,59	R\$ 576,31	R\$ 3.797,88
2.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6.3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	169,00	R\$ 12,33	R\$ 2.083,77
2.4	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,69	R\$ 545,53	R\$ 921,95
2.5	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	1,69	R\$ 296,38	R\$ 500,88
3	PAREDES E REVESTIMENTOS						R\$ 93.062,34
3.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP. = 10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	228,03	R\$ 67,70	R\$ 15.437,63
3.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	569,20	R\$ 7,96	R\$ 4.530,83
3.3	C2127	REBOCO COM BARITA ESP. = 1CM	SEINFRA	M2	147,49	R\$ 107,76	R\$ 15.893,52
3.4	C3246	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	SEINFRA	M2	425,65	R\$ 37,31	R\$ 15.881,00
3.5	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 04/2023	SINAPI	M2	1.375,53	R\$ 11,71	R\$ 16.107,46
3.6	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	138,75	R\$ 40,58	R\$ 5.630,48
3.7	C4507	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	SEINFRA	M2	4,47	R\$ 70,17	R\$ 313,66
3.8	93393	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF 02/2023, PE	SINAPI	M2	288,31	R\$ 52,96	R\$ 15.268,90
3.9	C2828	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	288,31	R\$ 13,87	R\$ 3.998,86
4	PISOS E REVESTIMENTOS						R\$ 82.827,74
4.1	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP = 12mm, INCLUS POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	M2	24,09	R\$ 145,51	R\$ 3.505,34
4.2	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	46,22	R\$ 148,55	R\$ 6.865,98
4.3	C4623	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	11,40	R\$ 238,27	R\$ 2.716,28
4.4	C4601	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm	SEINFRA	M2	83,39	R\$ 57,38	R\$ 4.784,92
4.5	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM	SEINFRA	M2	61,20	R\$ 49,03	R\$ 3.000,64
4.6	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	43,96	R\$ 40,58	R\$ 1.783,90
4.7	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	7,86	R\$ 111,44	R\$ 875,92
4.8	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LÁTEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	61,20	R\$ 27,64	R\$ 1.691,57
4.9	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM	SEINFRA	M2	15,50	R\$ 49,03	R\$ 759,97

José Raelson Pereira de Souza
CREA 334346

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA: 16/04/2024	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SF SAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE	VERSAO
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	FMOP	2024/02
		SEINFRA	20 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.10	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 11/2014	SINAPI	M2	196,74	R\$ 46,09	R\$ 9.067,75
4.11	C2828	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	302,32	R\$ 13,87	R\$ 4.193,18
4.12	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	575,00	R\$ 51,82	R\$ 29.796,50
4.13	93391	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 02/2023 PE	SINAPI	M2	302,32	R\$ 45,60	R\$ 13.785,79
5	COBERTURA E FORRO						R\$ 80.846,41
5.1	CEO.JN-01	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	Composições Próprias	m²	107,16	R\$ 15,68	R\$ 1.680,27
5.2	C4468	FORRO PVC - LÂMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	35,69	R\$ 69,54	R\$ 2.481,88
5.3	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	2,58	R\$ 40,58	R\$ 104,70
5.4	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	SINAPI	M2	657,90	R\$ 47,28	R\$ 31.105,51
5.5	C4554	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	SEINFRA	M2	657,90	R\$ 69,12	R\$ 45.474,05
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						R\$ 29.652,40
6.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	48,00	R\$ 275,07	R\$ 13.203,36
6.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	48,00	R\$ 256,64	R\$ 12.318,72
6.3	C2166	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	14,00	R\$ 113,18	R\$ 1.584,52
6.4	CEO.JN-03	PONTO DE DRENAGEM PARA AR CONDICIONADO, INCLUSIVE CAIXA	Composições Próprias	UN	12,00	R\$ 212,15	R\$ 2.545,80
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 157.352,84
7.1	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	3.863,08	R\$ 7,43	R\$ 28.702,68
7.2	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	424,17	R\$ 9,32	R\$ 3.953,26
7.3	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	216,95	R\$ 10,48	R\$ 2.273,64
7.4	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	101,30	R\$ 16,23	R\$ 1.644,10
7.5	C0527	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2	SEINFRA	M	23,24	R\$ 19,27	R\$ 447,83
7.6	C0530	CABO ISOLADO PVC 750V 25 MM2	SEINFRA	M	213,80	R\$ 25,88	R\$ 5.533,14
7.7	C0521	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	M	30,74	R\$ 65,60	R\$ 2.016,54
7.8	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	202,00	R\$ 9,55	R\$ 1.929,10
7.9	C4940	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 39.486,61	R\$ 39.486,61
7.10	C0598	CAIXA DE DERIVAÇÃO NO PISO 300X300MM OU 420X420MM	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 95,65	R\$ 765,20
7.11	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	41,00	R\$ 19,42	R\$ 796,22
7.12	C0636	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIPOLO COMUM	SEINFRA	M2	3,00	R\$ 176,29	R\$ 528,87
7.13	39445	DISPOSITIVO DR. 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	Composições Próprias	UN	11,00	R\$ 133,75	R\$ 1.471,25
7.14	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2,40M	SEINFRA	UN	9,00	R\$ 335,96	R\$ 3.023,64
7.15	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	SINAPI	M	32,00	R\$ 19,50	R\$ 624,00
7.16	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 32,64	R\$ 326,40
7.17	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 18,51	R\$ 148,08
7.18	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 46,12	R\$ 92,24
7.19	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	14,00	R\$ 25,47	R\$ 356,58
7.20	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	30,00	R\$ 25,47	R\$ 764,10

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA


**JUAZEIRO
NORTE**

OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA: 16/04/2024	L.S. Hora: 114.15%
DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SFSAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71.31%
LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	FMOP	2024-02
		SEINFRA	128 SFM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024-02 SFM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
7.21	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	6.00	R\$ 25.47	R\$ 152.82
7.22	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	5.00	R\$ 25.47	R\$ 127.35
7.23	C1099	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	SEINFRA	UN	3.00	R\$ 32.98	R\$ 98.94
7.24	C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	SEINFRA	UN	1.00	R\$ 32.98	R\$ 32.98
7.25	C1121	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	1.00	R\$ 103.29	R\$ 103.29
7.26	C1122	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	2.00	R\$ 103.29	R\$ 206.58
7.27	C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	SEINFRA	UN	3.00	R\$ 103.29	R\$ 309.87
7.28	C1127	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	SEINFRA	UN	2.00	R\$ 103.29	R\$ 206.58
7.29	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1.00	R\$ 323.71	R\$ 323.71
7.30	C2069	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	4.00	R\$ 483.48	R\$ 1.933.92
7.31	C2071	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 72 DIVISÕES 457X646X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1.00	R\$ 802.34	R\$ 802.34
7.32	C3764	RACK FECHADO 24 U'S. 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	SEINFRA	UN	1.00	R\$ 2.431.44	R\$ 2.431.44
7.33	15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR DE 80 A 100A,3KA,MODELO DIN, TIPO C, FORNECIMENTO E	EMOP	UN	1.00	R\$ 125.35	R\$ 125.35
7.34	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	M	205.08	R\$ 14.24	R\$ 2.920.34
7.35	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	M	1.004.60	R\$ 10.31	R\$ 10.357.43
7.36	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	SINAPI	M	23.87	R\$ 13.24	R\$ 316.04
7.37	91860	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	M	16.14	R\$ 13.24	R\$ 213.69
7.38	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	SINAPI	M	23.69	R\$ 9.29	R\$ 220.08
7.39	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	SEINFRA	UN	20.00	R\$ 263.26	R\$ 5.265.20
7.40	INS-027385	SWITCHER AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS COM 24 PORTAS EM CONECTORES RJ 45, 10/100 KBPS E DUAS PORTAS 10/100/1000 KBPS - PADRÃO RACK 19"	Composições Próprias	UN	1.00	R\$ 5.413.51	R\$ 5.413.51
7.41	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	SEINFRA	M	666.69	R\$ 15.04	R\$ 10.027.02
7.42	15.007.0642-A	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO (DPS), CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO 175V, CORRENTES APROXIMADAS DE DESCARGA NOMINAL E MÁXIMA DE 20KA E 45KA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	EMOP	UN	12.00	R\$ 61.27	R\$ 735.24
7.43	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREFOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2022	SINAPI	UN	183.00	R\$ 31.77	R\$ 5.813.91
7.44	18.027.0097-0	LUMINÁRIA FECHADA (REFLETOR), PARA ILUMINAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS, PARA LAMPADA LED DE 100W, INCLUSIVE ESTA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	EMOP	UN	12.00	R\$ 60.60	R\$ 727.20
7.45	18.027.0098-0	LUMINÁRIA FECHADA (REFLETOR), PARA ILUMINAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS, PARA LAMPADA LED DE 50W, INCLUSIVE ESTA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	EMOP	UN	2.00	R\$ 53.79	R\$ 107.58
7.46	C3573	MUTIRÃO MISTO - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	16.00	R\$ 28.22	R\$ 451.52
7.47	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	UN	86.00	R\$ 29.87	R\$ 2.568.82
7.48	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	UN	1.00	R\$ 24.65	R\$ 24.65
7.49	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	2.00	R\$ 34.18	R\$ 68.36
7.50	C1669	LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA, C/ LAMPADA INCANDESCENTE	SEINFRA	UN	7.00	R\$ 79.81	R\$ 558.67
7.51	91937	CAIXA OBTÓGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	105.00	R\$ 15.05	R\$ 1.580.25
7.52	C4794	TOMADA PARA LÓGICA, COM 2 CONECTORES RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x2" (NÃO INCLUSA)	SEINFRA	UN	11.00	R\$ 59.11	R\$ 650.21
7.53	C1928	PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"x2" OU 3"x3"	SEINFRA	UN	14.00	R\$ 5.30	R\$ 74.20
7.54	04288	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, DE 0,6KV/1KV, DE 70MM2	EMOP	M	171.89	R\$ 43.00	R\$ 7.520.27

 José Raelson Pereira de Souza
 CREA 334346

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA: 16/04/2024	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	FMOP	2024-02
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		COMPUSPI	PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
8	ESQUADRIAS						R\$ 50.102,82
8.1	C1963	PORTA COMPLETA, BLINDOR/CHUMBO (0,80X2,10)m (S/ACESSÓRIOS)	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 3.515,28	R\$ 14.061,12
8.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS. BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	18,99	R\$ 491,94	R\$ 9.341,94
8.3	100680	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) PADRÃO MÉDIO. 70X210CM. ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	12,00	R\$ 988,65	R\$ 11.863,80
8.4	C2897	PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA	SEINFRA	M2	36,96	R\$ 8,82	R\$ 325,99
8.5	102235	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM. SEM ABERTURA. AF 01/2021 PS	SINAPI	M2	14,40	R\$ 529,57	R\$ 7.625,81
8.6	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	5,04	R\$ 253,27	R\$ 1.276,48
8.7	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	3,36	R\$ 48,18	R\$ 161,88
8.8	14528	VIDRO PLUMBIFERO. ESPESSURA DE 8MM. DE (30X40)CM	EMOP	UN	1,00	R\$ 1.971,68	R\$ 1.971,68
8.9	99855	CORRIMÃO SIMPLES. DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2" EM AÇO GALVANIZADO. AF 04/2019 PS	SINAPI	M	31,20	R\$ 111,35	R\$ 3.474,12
9	LOUÇAS E METAIS						R\$ 33.508,09
9.1	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	34,40	R\$ 418,56	R\$ 14.398,46
9.2	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 13,89	R\$ 27,78
9.3	C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	9,00	R\$ 470,23	R\$ 4.232,07
9.4	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 670,95	R\$ 4.025,70
9.5	C1792	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 649,87	R\$ 3.249,35
9.6	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	M	4,00	R\$ 199,90	R\$ 799,60
9.7	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	SEINFRA	UN	15,00	R\$ 420,87	R\$ 6.313,05
9.8	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS. INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 115,52	R\$ 462,08
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 114.093,25
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 560.930,45
						VALOR TOTAL:	R\$ 675.023,70

José Raelson Pereira de Souza
CREA: 334346

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

Folha Nº

30

 JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA: 16/04/2024	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	FMOP	2024/02
			SEINFRA	028 SEM DESONERACAO
			SINAPI	2024-02 SEM DESONERACAO
			Composição	PRÓPRIA

1. SERVIÇO PRELIMINARES

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

			QTD
PLACA DA OBRA	10	10,00	10,00
			10,00

1.2. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

		ÁREA	ESPESSURA	QTD
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	ÁREA*ESPESSURA	68,04	0,15	10,21
				10,21

1.3. C1069 DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL (M2)

			QTD
DEMOLIÇÃO DO PISO INDUSTRIAL	161,18	161,18	161,18
			161,18

1.4. C1064 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

			QTD
DEMOLIÇÃO DO PISO CERÂMICO	135,2	135,20	135,20
			135,20

1.5. C1046 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO (M2)

			QTD
DEMOLIÇÃO DA COBERTA EXISTENTE	643,6	643,60	643,60
			643,60

1.6. C3373 RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA (M)

			QTD
RETIRADA MEIO FIO EXTERNOS	244,54	244,54	244,54
			244,54

1.7. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

			QTD
RETIRADA DE PORTAS E JANELAS	32,88	32,88	32,88
			32,88

1.8. CEO.JN.02 TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (m³)

			QTD
TRANSPORTE DE ENTULHO	95,0	95,00	95,00
			95,00

1.9. C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

			QTD
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO	168,67	168,67	168,67
			168,67

1.10. C1054 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC (M2)


 José Raelson Pereira de Souza
 CREA: 334346

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
 JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA : 16/04/2024 BDI : 20,34%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	L.S. Hora: 114,15% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE EMOP 2024-02 SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2024-02 SEM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	VERSÃO Compoição PRÓPRIA

		QTD
DEMOLIÇÃO DO FORRO PVC	28,73	28,73
		28,73

1.11. C1050 DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE (M2)

		QTD
ÁREA DA DIVISÓRIA LEVE	16,97	16,97
		16,97

2. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

2.1. C4455 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2,80 m (M2)

		QTD
LAJE PRE-FABRICADA	11,4	11,40
		11,40

2.2. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

		QTD
EMBASAMENTO	6,59	6,59
		6,59

2.3. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

		QTD
PESO DA FERRAGEM	169,00	169,00
		169,00

2.4. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

		QTD
CONCRETO	1,69	1,69
		1,69

2.5. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

		QTD
LANÇAMENTO DE CONCRETO	1,69	1,69
		1,69

3. PAREDES E REVESTIMENTOS

3.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

		QTD
PAINEL DE ALVENARIA	228,03	228,03
		228,03

3.2. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

		QTD
CHAPISCO DE ALVENARIA	569,20	569,20
		569,20

3.3. C2127 REBOCO COM BARITA ESP.=1CM (M2)


 José Raelson Pereira de Souza
 CREA: 334346

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
 JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA: 16/04/2024
	DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI: 20,34%
	LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	L.S. Hora: 114,15%
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	L.S. Mês: 71,31%
		FONTE	VERSÃO
		FMOP	2024/02
		SFINFRA	128 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

			QTD
REBOCO BARITADO	147,49	147,49	147,49
			147,49

3.4. C3246 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 (M2)

			QTD
EMBOÇO DE PAINÉIS	425,65	425,65	425,65
			425,65

3.5. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

			QTD
PINTURA INTERNA E EXTERNA	1375,53	1.375,53	1.375,53
			1.375,53

3.6. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

			QTD
ÁREA DE IMPERMEABILIZAÇÃO	138,75	138,75	138,75
			138,75

3.7. C4507 PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (M2)

			QTD
PAREDE GESSO	4,47	4,47	4,47
			4,47

3.8. 93393 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

			QTD
CERÂMICA PAREDE	288,31	288,31	288,31
			288,31

3.9. C2828 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

			QTD
CERÂMICA PARA PAREDE	288,31	288,31	288,31
			288,31

4. PISOS E REVESTIMENTOS

4.1. C1920 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

			QTD
ÁREA DE PISO INDUSTRIAL	24,09	24,09	24,09
			24,09

4.2. C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

			QTD
ÁREA PODOTÁTIL PMC	46,22	46,22	46,22
			46,22

4.3. C4623 PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

Jose Raelson Pereira de Souza
CREA: 334346

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA: 16/04/2024	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02
			SEINFRA	128 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
			Composição	PRÓPRIA

		QTD	
ÁREA PODOTÁTIL BORRACHA	11,4	11,40	11,40
			11,40

4.4. C4601 PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm (M2)

		QTD	
ÁREA DA RAMPA	83,39	83,39	83,39
			83,39

4.5. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

		QTD	
ÁREA DA RAMPA	61,2	61,20	61,20
			61,20

4.6. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

		QTD	
ÁREA DE PISO IMPERMEABILIZADO	43,96	43,96	43,96
			43,96

4.7. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

		QTD	
VOLUME DE ATERRO	(22,61*0,25)+ (8,82*0,25)	7,86	7,86
			7,86

4.8. C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

		QTD	
PINTURA DA RAMPA PRINCIPAL	61,2	61,20	61,20
			61,20

9. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

		QTD	
CONCRETO CALÇADA INTERNA	15,5	15,50	15,50
			15,50

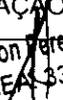
4.10. 94438 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (M2)

		QTD	
REGULARIZAÇÃO CALÇADA INTERNA	196,74	196,74	196,74
			196,74

4.11. C2828 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

		QTD	
ÁREA DE REVESTIMENTO DE PISO	302,32	302,32	302,32
			302,32

4.12. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO


 José Raelson Pereira de Souza
 CREA 834346

MEMÓRIAS DE CÁLCULO													
	OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA : 16/04/2024										
	DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI : 20,34%										
	LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	L.S. Hora: 114,15%										
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	L.S. Mês: 71,31%										
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>EMOP</td> <td>2024/02</td> </tr> <tr> <td>SFINFRA</td> <td>028 SEM DESONERACÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/02 SEM DESONERACÃO</td> </tr> <tr> <td>Curtisseg</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	EMOP	2024/02	SFINFRA	028 SEM DESONERACÃO	SINAPI	2024/02 SEM DESONERACÃO	Curtisseg	PRÓPRIA
FONTE	VERSÃO												
EMOP	2024/02												
SFINFRA	028 SEM DESONERACÃO												
SINAPI	2024/02 SEM DESONERACÃO												
Curtisseg	PRÓPRIA												

MECANIZADA (M2)

			QTD
ÁREA DE PISO INTERTRAVADO	575,00	575,00	575,00
			575,00

4.13. 93391 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

			QTD
CERÂMICA ESMALTADA	302,32	302,32	302,32
			302,32

5. COBERTURA E FORRO

5.1. CEO.JN-01 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS (m²)

			QTD
PINTURA DA LAJE DE FORRO	107,16	107,16	107,16
			107,16

5.2. C4468 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

			QTD
FORRO PVC	35,69	35,69	35,69
			35,69

5.3. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

			QTD
IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE	2,58	2,58	2,58
			2,58

5.4. 92580 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

			QTD
ESTRUTURA DA COBERTA	657,9	657,90	657,90
			657,90

5.5. C4554 TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm (M2)

			QTD
ÁREA DA COBERTURA	657,90	657,90	657,90
			657,90

6. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

6.1. C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

			QTD
UNIDADES DE PONTOS HIDRÁULICOS	48	48,00	48,00
			48,00

6.2. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)


 José Raelson Pereira de Souza
 CREA 334346

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA : 16/04/2024	L.S. Hora: 114.15%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SFSAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI : 20.34%	L.S. Mês: 71.31%
	LOCAL:	Rua José Marrons S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02
			SFINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
			Composição	PRÓPRIA

		QTD	
UNIDADE DE PONTO DE ESGOTO	48.00	48.00	48.00
			48.00

6.3. C2166 REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)

		QTD	
UNIDADE DE REGISTRO DE GAVETA	14	14.00	14.00
			14.00

6.4. CEO.JN-03 PONTO DE DRENAGEM PARA AR CONDICIONADO, INCLUSIVE CAIXA (UN)

		QTD	
UNIDADES DE PONTO DE DRENAGEM	12.00	12.00	12.00
			12.00

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

7.1. C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2.5MM2 (M)

		QTD	
CABO 2.5MM2	3863.08	3.863.08	3.863.08
			3.863.08

7.2. C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

		QTD	
CABO 4MM2	424.17	424.17	424.17
			424.17

7.3. C0537 CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

		QTD	
CABO 6MM2	216.95	216.95	216.95
			216.95

7.4. C0524 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2 (M)

		QTD	
CABO 10MM2	101.3	101.30	101.30
			101.30

7.5. C0527 CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2 (M)

		COMPRIMEN	QTD
CABO 16MM2	23.24	0,00	23,24
			23,24

7.6. C0530 CABO ISOLADO PVC 750V 25 MM2 (M)

		QTD	
CABO 25MM2	213.8	213.80	213.80
			213.80

7.7. C0521 CABO COBRE NU 50MM2 (M)

		QTD	
CABO COBRE NU 50MM2	30.74	30,74	30,74
			30,74


 José Raelson Pereira de Souza
 CREA 334346

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 JUAZEIRO NORTE	OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA: 16/04/2024	L.S. Hora: 114.15%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI: 20.34%	L.S. Mês: 71.31%
	LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02
			SEMIFRA	02R SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
			Composição	PRÓPRIA

7.8. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

		QTD	
CAIXA 4X2	202	202.00	202.00
			202.00

7.10. C0598 CAIXA DE DERIVAÇÃO NO PISO 300X300MM OU 420X420MM (UN)

		QTD	
CAIXA DE PASSAGEM	8	8.00	8.00
			8.00

7.11. C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

		QTD	
TOMADA UNIVERSAL	41	41.00	41.00
			41.00

7.12. C0636 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM (M2)

		QTD	
CAIXA DE ALVENARIA	3	3.00	3.00
			3.00

7.13. 39445 DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC (UN)

		QTD	
DISPOSITIVO	11	11.00	11.00
			11.00

7.14. C0326 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M (UN)

		QTD	
ATERRAMENTO	9	9.00	9.00
			9.00

7.15. 97669 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

		QTD	
ELETRODUTO CORRUGADO	32.00	32.00	32.00
			32.00

7.16. C1479 INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

		QTD	
INTERRUPTOR DUAS TECLAS	10	10.00	10.00
			10.00

7.17. C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

		QTD	
INTERRUPTOR UMA TECLA	8	8.00	8.00
			8.00

7.18. C1489 INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

		QTD	
INTERRUPTOR TRES TECLAS	2	2.00	2.00
			2.00


 José Raelson Pereira de Souza
 CREA 034346

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
 JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA: 16/04/2024
	DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI: 20,34%
	LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	L.S. Hora: 114,15%
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	L.S. Mês: 71,31%
		FONTE	VERSÃO
		EMOP	2024/02
		SEINFRA	026 SEM DESONERACAO
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERACAO
		Combicq5	PRÓPRIA

7.19. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

		QTD	
DISJUNTOR 10A	14	14,00	14,00
			14,00

7.20. C1093 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

		QTD	
DISJUNTOR 16A	30	30,00	30,00
			30,00

7.21. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

		QTD	
DISJUNTOR 20A	6	6,00	6,00
			6,00

7.22. C1096 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

		QTD	
DISJUNTOR 25A	5	5,00	5,00
			5,00

7.23. C1099 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A (UN)

		QTD	
DISJUNTOR 40A	3	3,00	3,00
			3,00

7.24. C1098 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

		QTD	
DISJUNTOR 32A	1	1,00	1,00
			1,00

7.25. C1121 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

		QTD	
DISJUNTOR 20A	1	1,00	1,00
			1,00

7.26. C1122 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

		QTD	
DISJUNTOR 25A	2	2,00	2,00
			2,00

7.27. C1125 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A (UN)

		QTD	
DISJUNTOR 40A	3	3,00	3,00
			3,00

7.28. C1127 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A (UN)

		QTD	
DISJUNTOR 50A	2	2,00	2,00
			2,00

7.29. C2067 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm,

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO	
 JUAZEIRO NORTE	OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA: 16/04/2024
	DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	L.S. Hora: 114.15%
	LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	L.S. Mês: 71.31%
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	
		BDI: 20.34%	
		FONTE	VERSÃO
		EMOP	2024/02
		SINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

C/BARRAMENTO (UN)

			QTD
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12	1	1,00	1,00
			1,00

7.30. C2069 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO (UN)

			QTD
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 36	4	4,00	4,00
			4,00

7.31. C2071 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 72 DIVISÕES 457X646X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

			QTD
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 72	1	1,00	1,00
			1,00

7.32. C3764 RACK FECHADO 24 U'S, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19" (UN)

			QTD
RACK FECHADO	1	1,00	1,00
			1,00

7.33. 15.007.0605-0 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 80 A 100A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO (UN)

			QTD
DISJUNTOR 80A	1	1,00	1,00
			1,00

7.34. 91857 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

			QTD
ELETRODUTO 1"	205,08	205,08	205,08
			205,08

7.35. 91855 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

			QTD
ELETRODUTO 3/4"	1004,6	1.004,60	1.004,60
			1.004,60

7.36. 97668 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

			QTD
ELETRODUTO 2"	23,87	23,87	23,87
			23,87

7.37. 91860 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO		Folha Nº 45	
		OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)
DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composições	PRÓPRIA

		QTD	
ELETRODUTO 1 1/4"	16,14	16,14	16,14
			16,14

7.38. 97667 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

		QTD	
ELETRODUTO 1 1/2"	23,69	23,69	23,69
			23,69

7.39. C4394 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA (UN)

		QTD	
LUMINÁRIA DE EMERGENCIA	20	20,00	20,00
			20,00

7.41. C4533 CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP (M)

		QTD	
CABO LÓGICO	666,69	666,69	666,69
			666,69

7.42. 15.007.0642-A DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,TENSAO 175V,CORRENTES APROXIMADAS DE DESCARGA NOMINAL E MAXIMA DE 20KA E 45KA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (UN)

		QTD	
PROTETOR DPS	12	12,00	12,00
			12,00

7.43. 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022 (UN)

		QTD	
LUMINÁRIA 15W	183	183,00	183,00
			183,00

7.44. 18.027.0097-0 LUMINARIA FECHADA (REFLETOR),PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,PARA LAMPADA LED DE 100W,INCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (UN)

		QTD	
REFLETOR 100W	12	12,00	12,00
			12,00

7.45. 18.027.0098-0 LUMINARIA FECHADA (REFLETOR),PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,PARA LAMPADA LED DE 50W,INCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (UN)

		QTD	
REFLETOR 50W	2	2,00	2,00
			2,00

7.46. C3573 MUTIRÃO MISTO - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

		QTD	
TOMADA + INTERRUPTOR	16	16,00	16,00
			16,00

7.47. C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

José Raelson Pereira de Souza
CREA 334346

MEMÓRIAS DE CÁLCULO		Folha Nº 46	
			
OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA : 16/04/2024	L.S. Hora: 114.15%
DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71.31%
LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02
		SEINFRA	128 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

			QTD
TOMADA DUPLA	86	86,00	86,00
			86,00

7.49. 91942 CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

			QTD
CAIXA 4X4	2	2,00	2,00
			2,00

7.50. C1669 LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE (UN)

			QTD
ARANDELA	7	7,00	7,00
			7,00

7.51. 91937 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

			QTD
CAIXA OCTOGONAL	105	105,00	105,00
			105,00

7.52. C4794 TOMADA PARA LÓGICA, COM 2 CONECTORES RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x2" (NÃO INCLUSA) (UN)

			QTD
TOMADA DUPLA RJ45	11	11,00	11,00
			11,00

7.53. C1928 PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"x2" OU 3"x3" (UN)

			QTD
TAMPA CEGA	14	14,00	14,00
			14,00

7.54. 04288 CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, DE 0,6KV/1KV, DE 70MM2 (M)

			QTD
CABO COBRE 1KV 70MM2	174,89	174,89	174,89
			174,89

8. ESQUADRIAS

8.1. C1963 PORTA COMPLETA, BLINDOR/CHUMBO (0,80X2,10)m (S/ACESSÓRIOS) (UN)

			QTD
UNIDADES DE PORTA BLINDOR	4	4,00	4,00
			4,00

8.2. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

			QTD
ÁREA DE JANELAS	$(1,55 \times 0,75 \times 4) + (2 \times 0,75 \times 4) + (0,6 \times 0,75 \times 2) + (1,1 \times 1,2 \times 2) + (1,2 \times 2 \times 2)$	18,99	18,99
			18,99

José Raelson Pereira de Souza
CREA 334346

MEMÓRIAS DE CÁLCULO		Folha Nº 47	
		 JUAZEIRO DO NORTE	
OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA : 16/04/2024	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SE SAIJ para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024-02
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024-02 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

8.3. 100680 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

		QTD	
PORTA TIPO PARANÁ 0,8X2,1	12,0	12,00	12,00
			12,00

8.4. C2897 PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA (M2)

		QTD	
ÁREA DE PORTAS DE MADEIRA	36,96	36,96	36,96
			36,96

8.5. 102235 DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS (M2)

		QTD	
ÁREA DA DIVISÓRIA	14,4	14,40	14,40
			14,40

8.6. C1426 GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

		QTD	
GRADE DE PROTEÇÃO	5,04	5,04	5,04
			5,04

8.7. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

		QTD	
PINTURA GRADIL	3,36	3,36	3,36
			3,36

8.8. 14528 VIDRO PLUMBIFERO, ESPESSURA DE 8MM, DE (30X40)CM (UN)

		QTD	
VISOR RADIOLÓGICO	1,00	1,00	1,00
			1,00

8.9. 99855 CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS (M)

		QTD	
COMPRIMENTO DO CORRIMÃO	31,2	31,20	31,20
			31,20

9. LOUÇAS E METAIS

9.1. C4068 BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

		QTD	
BANCADA GRANITO	34,4	34,40	34,40
			34,40

9.2. C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

		QTD	
UNIDADES DE CHUVEIRO	2	2,00	2,00
			2,00

José Raelson Pereira de Souza
CREA 334346

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA : 16/04/2024	L.S. Hora: 114.15%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI : 20.34%	L.S. Mês: 71.31%
	LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	
		Composição	PRÓPRIA	

9.3. C0986 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

			QTD
CUBAS DE LOUÇA	9	9,00	9,00
			9,00

9.4. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

			QTD
UNIDADES DE BACIAS SANITÁRIAS	6	6,00	6,00
			6,00

9.5. C1792 MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA (UN)

			QTD
UNIDADES DE MICTÓRIOS	5	5,00	5,00
			5,00

9.6. C1898 PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

			QTD
UNIDADE DE PEÇAS BANHEIRO PCD	4	4,00	4,00
			4,00

9.7. C0985 CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA (UN)

			QTD
CUBAS INOX PARA BANCADA GRANITO	15	15,00	15,00
			15,00

9.8. 95546 KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
UNIDADES DE BANHEIRO	4	4,00	4,00
			4,00


 José Raelson Pereira de Souza
 CREM: 334346

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
 JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA: 16/04/2024	L.S. Hora: 114,15%		
	DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,31%		
	LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FORTE:	VERSÃO:		
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02		
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO		
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO		
			Composição	PRÓPRIA		

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,0300	R\$ 39,8106
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,8800	R\$ 31,8800
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,0900	R\$ 72,4050
11725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9900	R\$ 2,3985
TOTAL Material:					R\$ 146,4941

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 40,5200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 40,5200
VALOR:					R\$ 187,01

1.2. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,8600	R\$ 8,0580
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 60,7800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 68,8380
VALOR:					R\$ 68,84

1.3. C1069 DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,39000000	R\$ 26,8600	R\$ 10,4754
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 20,2600	R\$ 50,6500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 61,1254
VALOR:					R\$ 61,13

1.4. C1064 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 26,8600	R\$ 1,8802
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 20,2600	R\$ 14,1820
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,0622
VALOR:					R\$ 16,06

1.5. C1046 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 20,2600	R\$ 5,0650
12070 TELHADISTA	SEINFRA	H	0,02500000	R\$ 26,8600	R\$ 0,6715
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,7365
VALOR:					R\$ 5,74

José Raelson Pereira de Souza
 CREA 334346

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 16/04/2024	L.S. Hora: 114,15%
OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	BDI : 20.34%	L.S. Mês: 71,31%
DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

1.6. C3373 RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA (M)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 26,8600	R\$ 1,3430
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 20,2600	R\$ 10,1300
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,4730
VALOR:					R\$ 11,47

1.7. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 26,8600	R\$ 2,1488
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 20,2600	R\$ 16,2080
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 18,3568
VALOR:					R\$ 18,36

1.8. CEO.JN.02 TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (m³)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,01960000	R\$ 176,66	R\$ 3,46
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 3,46
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,00980000	R\$ 20,26	R\$ 0,20
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,20
VALOR:					R\$ 3,66

1.9. C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 26,8600	R\$ 1,3430
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 20,2600	R\$ 10,1300
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,4730
VALOR:					R\$ 11,47

1.10. C1054 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530 MONTADOR	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 26,8600	R\$ 2,0145
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 20,2600	R\$ 15,1950
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 17,2095
VALOR:					R\$ 17,21

1.11. C1050 DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 16/04/2024	L.S. Hora: 114,75%
OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	FONTES	VERBA
LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,22000000	R\$ 26,8600	R\$ 5,9092
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,44000000	R\$ 20,2600	R\$ 8,9144
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,8236
					VALOR:	R\$ 14,82

2.1. C4455 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2,80 m (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	R\$ 7,5900	R\$ 5,6166
18282	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO, DE 8 cm DE ALTURA E 2 cm DE CAPEADO - VÃO ATÉ 3 m	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 45,7300	R\$ 45,7300
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	R\$ 16,0900	R\$ 20,9170
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 14,2000	R\$ 0,4260
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,97000000	R\$ 6,0500	R\$ 5,8685
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	R\$ 12,7700	R\$ 8,3005
					TOTAL Material:	R\$ 86,8586

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 26,8600	R\$ 9,4010
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 20,2600	R\$ 7,0910
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,4920

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 508,1700	R\$ 20,3268
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 296,3800	R\$ 11,8552
					TOTAL Serviço:	R\$ 32,1820

VALOR: R\$ 135,53

2. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	R\$ 83,5800	R\$ 30,4900
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	R\$ 0,7100	R\$ 77,7450
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 113,2500	R\$ 124,5750
					TOTAL Material:	R\$ 232,8100

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 161,1600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 182,3400
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 343,5000

VALOR: R\$ 576,31

2.3. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,1000	R\$ 8,1650
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306

José Raelson Pereira de Souza
CREA: 334346

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA: 16/04/2024	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

TOTAL Material: R\$ 8.4956

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 21,1000	R\$ 1,6880
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 26,8600	R\$ 2,1488
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,8368
VALOR:						R\$ 12,33

2.4. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 27,5970	R\$ 19,7043
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 19,7043

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	R\$ 83,5800	R\$ 72,4555
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R\$ 100,5000	R\$ 63,0135
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 247,7900
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 100,5000	R\$ 21,0045
TOTAL Material:						R\$ 404,2635

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 121,5600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 121,5600
VALOR:						R\$ 545,53

2.5. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 134,3000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 162,0800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 296,3800
VALOR:						R\$ 296,38

3.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 83,5800	R\$ 1,2537
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,0928
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,5478
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 13,2500
TOTAL Material:						R\$ 18,1443

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 26,8600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	R\$ 20,2600	R\$ 22,6912
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 49,5512

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Folha Nº 53

	OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA: 16/04/2024	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTES	VERSÃO
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
			Composição	PRÓPRIA

VALOR:	R\$ 67,70
---------------	------------------

3.2. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253
TOTAL Material:					R\$ 2,2351	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 26,8600	R\$ 2,6860
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 20,2600	R\$ 3,0390
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,7250	

VALOR:	R\$ 7,96
---------------	-----------------

3.3. C2127 REBOCO COM BARITA ESP.=1CM (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,02430000	R\$ 119,5800	R\$ 2,9058
I0190	BARITA (ARGAMASSA BARITADA)	SEINFRA	KG	25,00000000	R\$ 2,2500	R\$ 56,2500
TOTAL Material:					R\$ 59,1558	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,98000000	R\$ 26,8600	R\$ 26,3228
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 20,2600	R\$ 22,2860
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 48,6088	

VALOR:	R\$ 107,76
---------------	-------------------

4. C3246 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 26,8600	R\$ 16,1160
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 20,2600	R\$ 12,1560
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,2720	

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0174	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:7	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 451,9100	R\$ 9,0382
TOTAL Serviço:					R\$ 9,0382	

VALOR:	R\$ 37,31
---------------	------------------

3.5. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 25,19	R\$ 5,75
TOTAL Material:					R\$ 5,75	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 29,30	R\$ 4,77

José Raelson Pereira de Souza
CREA: 334346

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Folha Nº 54

 JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA: 16/04/2024	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE:	VERSÃO:
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP 2024/02	SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI 2024/02 SEM DESONERAÇÃO	
			Composição	PRÓPRIA

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 21,88	R\$ 1,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,96
VALOR:						R\$ 11,71

3.6. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11090 EMULSÃO ASFÁLTICA	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 18,1800	R\$ 36,3600
TOTAL Material:					R\$ 36,3600
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 21,1000	R\$ 4,2200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,2200
VALOR: R\$ 40,58					

3.7. C4507 PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18332 PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO (EXECUTADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 70,1700	R\$ 70,1700
TOTAL Material:					R\$ 70,1700
VALOR: R\$ 70,17					

3.8. 93393 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,91000000	R\$ 1,19	R\$ 5,84
00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,42200000	R\$ 6,98	R\$ 2,94
00000533 REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,05530000	R\$ 22,31	R\$ 23,54
TOTAL Material:					R\$ 32,32
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53410000	R\$ 27,66	R\$ 14,77
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26860000	R\$ 21,88	R\$ 5,87
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 20,64
VALOR: R\$ 52,96					

3.9. C2828 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118 ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,67600000	R\$ 6,5700	R\$ 4,4413
TOTAL Material:					R\$ 4,4413
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 26,8600	R\$ 5,3720
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 20,2600	R\$ 4,0520

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA:	16/04/2024	L.S. Hora:	114,15%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI:	20,34%	L.S. Mês:	71,31%
	LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE:	EMOP	VERSÃO:	2024/02
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	SEINFRA:	028 SEM DESONERAÇÃO	SINAPI:	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
			Composição:	PROPRIA		

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,4240
--------------------	------------

VALOR:	R\$ 13,87
--------	-----------

4.1. C1920 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0733	DESEMPENADEIRA ELÉTRICA (CHP)	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 1,9684	R\$ 0,3937
I0748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 1,3992	R\$ 1,1194
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,5131

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	R\$ 0,4800	R\$ 10,0800
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 119,5800	R\$ 3,5874
I0508	CERA	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 20,0000	R\$ 3,0000
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	R\$ 0,7100	R\$ 18,8718
I0967	DISCO DE DESBASTE DE 7"	SEINFRA	UN	0,03000000	R\$ 23,7800	R\$ 0,7134
I1101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 45,1100	R\$ 4,5110
I1102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	R\$ 45,9000	R\$ 2,2950
I1316	JUNTA PLASTICA "I" 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	R\$ 1,6400	R\$ 4,1000
TOTAL Material:					R\$ 47,1586	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 26,8600	R\$ 40,2900
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 26,8600	R\$ 32,2320
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 20,2600	R\$ 24,3120
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 96,8340	
VALOR:					R\$ 145,51	

4.2. C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 83,5800	R\$ 1,5212
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,6208
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,9880
I8623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 67,3800	R\$ 74,1180
TOTAL Material:					R\$ 80,2480	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	R\$ 26,8600	R\$ 42,9760
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 20,2600	R\$ 25,3250
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 68,3010	
VALOR:					R\$ 148,55	

4.3. C4623 PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA: 16/04/2024	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

18621	COLA VINIL PARA PVC	SEINFRA	KG	0,12000000	R\$ 30,7600	R\$ 3,6912
18622	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EMBORRACHADO COR PRETO	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 189,8100	R\$ 208,7910
TOTAL Material:						R\$ 212,4822

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 26,8600	R\$ 13,4300
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,61000000	R\$ 20,2600	R\$ 12,3586
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,7886
VALOR:						R\$ 238,27

4.4. C4601 PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	R\$ 83,5800	R\$ 2,0310
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	7,31000000	R\$ 0,7100	R\$ 5,1901
TOTAL Material:						R\$ 7,2211

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 26,8600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,15000000	R\$ 20,2600	R\$ 23,2990
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 50,1590
VALOR:						R\$ 57,38

4.5. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	R\$ 27,5970	R\$ 0,9935
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,9935

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	R\$ 83,5800	R\$ 2,7749
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	R\$ 100,5000	R\$ 4,4220
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 7,8100
TOTAL Material:						R\$ 15,0069

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 26,8600	R\$ 10,7440
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 20,2600	R\$ 22,2860
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 33,0300
VALOR:						R\$ 49,03

4.6. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11090	EMULSÃO ASFÁLTICA	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 18,1800	R\$ 36,3600
TOTAL Material:						R\$ 36,3600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Folha Nº 57

 PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA: 16/04/2024	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI: 20.34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTES:	VERSÃO:
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
			Composição	PRÓPRIA

10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 21,1000	R\$ 4,2200
					TOTAL Mão de Obra: R\$ 4,2200	
					VALOR: R\$ 40,58	

4.7. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 70,0000	R\$ 77,0000
					TOTAL Material: R\$ 77,0000	

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 20,2600	R\$ 34,4420
					TOTAL Mão de Obra: R\$ 34,4420	
					VALOR: R\$ 111,44	

4.8. C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 6,9400	R\$ 0,5552
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	R\$ 22,2000	R\$ 5,5500
					TOTAL Material: R\$ 6,1052	

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 26,8600	R\$ 13,4300
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 20,2600	R\$ 8,1040
					TOTAL Mão de Obra: R\$ 21,5340	
					VALOR: R\$ 27,64	

4.9. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	R\$ 27,5970	R\$ 0,9935
					TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 0,9935	

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	R\$ 83,5800	R\$ 2,7749
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	R\$ 100,5000	R\$ 4,4220
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 7,8100
					TOTAL Material: R\$ 15,0069	

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 26,8600	R\$ 10,7440
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 20,2600	R\$ 22,2860
					TOTAL Mão de Obra: R\$ 33,0300	
					VALOR: R\$ 49,03	

4.10. 94438 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA


 José Raelson Pereira de Souza
 CREA 334346

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Folha Nº 58

 JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA: 16/04/2024	L.S. Hora: 174,75%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
			Composição	PRÓPRIA

400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	0,16230000	R\$ 51,50	R\$ 8,35
87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	0,19960000	R\$ 54,37	R\$ 10,85
87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	0,63810000	R\$ 42,15	R\$ 26,89
TOTAL Serviço:						R\$ 46,09
VALOR:						R\$ 46,09

4.11. C2828 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,87600000	R\$ 6,5700	R\$ 4,4413
TOTAL Material:						R\$ 4,4413
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 26,8600	R\$ 5,3720
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 20,2600	R\$ 4,0520
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,4240
VALOR:						R\$ 13,87

4.12. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 34,8011	R\$ 2,6344
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 51,5141	R\$ 0,2112
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,8456
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,5800	R\$ 4,7473
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 77,1300	R\$ 0,5013
I9513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 36,2100
TOTAL Material:						R\$ 41,4586
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 26,8600	R\$ 4,2842
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 20,2600	R\$ 3,2315
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,5157
VALOR:						R\$ 51,82

4.13. 93391 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Jose Raelson Pereira de Souza
CREA: 334346

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DO NORTE	OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA: 16/04/2024	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
			Composição	PRÓPRIA

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	R\$ 1,19	R\$ 10,86
00001297	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,05710000	R\$ 22,31	R\$ 23,58
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24100000	R\$ 6,98	R\$ 1,68
TOTAL Material:						R\$ 36,12

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24110000	R\$ 27,66	R\$ 6,66
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12900000	R\$ 21,88	R\$ 2,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,48

VALOR:	R\$ 45,60
---------------	------------------

5.1. CEO.JN-01 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS (m²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,33000000	R\$ 22,20	R\$ 7,33
TOTAL Material:						R\$ 7,33

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,24400000	R\$ 26,86	R\$ 6,55
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,08900000	R\$ 20,26	R\$ 1,80
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,35

VALOR:	R\$ 15,68
---------------	------------------

5.2. C4468 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18293	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm. DE 8MM A 10MM. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (INSTALADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 69,5400	R\$ 69,5400
TOTAL Material:						R\$ 69,5400

VALOR:	R\$ 69,54
---------------	------------------

5.3. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11090	EMULSÃO ASFÁLTICA	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 18,1800	R\$ 36,3600
TOTAL Material:						R\$ 36,3600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 21,1000	R\$ 4,2200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,2200

VALOR:	R\$ 40,58
---------------	------------------

5.4. 92580 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA: 16/04/2024	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FORTE	VERBAO
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
			Composiçã	PRÓPRIA

93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG. COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00940000	R\$ 27,07	R\$ 0,25
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG. COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00680000	R\$ 28,32	R\$ 0,19
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,44

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	CENTO	0,00700000	R\$ 254,46	R\$ 1,78
00043083	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	SINAPI	KG	4,33300000	R\$ 8,66	R\$ 37,52
TOTAL Material:						R\$ 39,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21300000	R\$ 24,60	R\$ 5,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10600000	R\$ 21,88	R\$ 2,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,54
VALOR:						R\$ 47,28

5.5. C4554 TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 2,2900	R\$ 6,8700
11920	TALA DE AJUSTE	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,3400	R\$ 1,0200
18434	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 47,0900	R\$ 47,0900
TOTAL Material:						R\$ 54,9800

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,8600	R\$ 8,0580
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 20,2600	R\$ 6,0780
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,1360
VALOR:						R\$ 69,12

6.1. C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	R\$ 119,5800	R\$ 0,4185
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,4000
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7750
10884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,7900	R\$ 1,5800
10885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 2,6500	R\$ 10,6000
11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,9400	R\$ 5,9400
11412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,1800	R\$ 4,3600
11426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,3900	R\$ 3,3900
11973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,1200	R\$ 4,1200
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 4,3300	R\$ 5,1960
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 8,5600	R\$ 42,8000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS Folha N° 01



OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA: 16/04/2024	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE	VERBAO
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA

TOTAL Material:	R\$ 82.5795
-----------------	-------------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 21,1000	R\$ 63,3000
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 26,1800	R\$ 78,5400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 20,2600	R\$ 50,6500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 192,4900

VALOR:	R\$ 275,07
--------	------------

6.2. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	R\$ 119,5800	R\$ 0,4783
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,8800
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,1300
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 4,7200
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,2500	R\$ 3,2500
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,8200	R\$ 8,8200
12013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,9300	R\$ 3,9300
12012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 16,9800	R\$ 16,9800
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	R\$ 15,8200	R\$ 5,2206
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 6,9100	R\$ 10,3650
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 10,7500	R\$ 5,3750
TOTAL Material:						R\$ 64,1489

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 21,1000	R\$ 63,3000
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 26,1800	R\$ 78,5400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 20,2600	R\$ 50,6500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 192,4900

VALOR:	R\$ 256,64
--------	------------

6.3. C2166 REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,94000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,3384
11806	REGISTRO DE GAVETA CROMADA 20MM (3/4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 84,0000	R\$ 84,0000
TOTAL Material:						R\$ 84,3384

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	R\$ 21,1000	R\$ 12,8710
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	R\$ 26,1800	R\$ 15,9698
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,8408

VALOR:	R\$ 113,18
--------	------------

6.4. CEO.JN-03 PONTO DE DRENAGEM PARA AR CONDICIONADO, INCLUSIVE CAIXA (UN)

José Raelson Pereira de Souza
CREA: 334346

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA: 16/04/2024	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,37%
LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FORTE:	VENÇÃO:
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11503	MANTA BUTILICA. ESPESURA 0.8MM	SEINFRA	M2	0,14260000	R\$ 71,65	R\$ 10,22
TOTAL Material:						R\$ 10,22

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0626	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMP A PARAFUSADA 100X100X80mm	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 30,38	R\$ 30,38
C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 6,11	R\$ 18,33
C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 7,89	R\$ 23,67
C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 25,91	R\$ 129,55
TOTAL Serviço:						R\$ 201,93

VALOR:	R\$ 212,15
---------------	-------------------

7.1. C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 2,1100	R\$ 2,1522
TOTAL Material:						R\$ 2,1522

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 21,1000	R\$ 2,3210
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 26,8500	R\$ 2,9535
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,2745

VALOR:	R\$ 7,43
---------------	-----------------

7.2. C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 3,5000	R\$ 3,5700
TOTAL Material:						R\$ 3,5700

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 21,1000	R\$ 2,5320
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 26,8500	R\$ 3,2220
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,7540

VALOR:	R\$ 9,32
---------------	-----------------

7.3. C0537 CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10358	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 4,1600	R\$ 4,2432
TOTAL Material:						R\$ 4,2432

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 21,1000	R\$ 2,7430
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 26,8500	R\$ 3,4905
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,2335

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			Folha Nº 03		
	OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA :	16/04/2024	L.S. Hora:	114,15%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI :	20,34%	L.S. Mês:	71,31%
	LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE:	EMOP	VERSAO:	2024/02
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO		
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO		
			Composição	PROPRIA		

VALOR:	R\$ 10,48
---------------	------------------

7.4. C0524 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 9,3300	R\$ 9,5166
TOTAL Material:						R\$ 9,5166

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 21,1000	R\$ 2,9540
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 26,8500	R\$ 3,7590
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,7130
VALOR:						R\$ 16,23

7.5. C0527 CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0342	CABO ISOLADO EM PVC 16MM2 - 750V	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 11,3700	R\$ 11,5974
TOTAL Material:						R\$ 11,5974

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,16000000	R\$ 21,1000	R\$ 3,3760
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,16000000	R\$ 26,8500	R\$ 4,2960
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,6720
VALOR:						R\$ 19,27

7.6. C0530 CABO ISOLADO PVC 750V 25 MM2 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0347	CABO ISOLADO EM PVC 25MM2 - 750V	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 17,3800	R\$ 17,7276
TOTAL Material:						R\$ 17,7276

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,17000000	R\$ 21,1000	R\$ 3,5870
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,17000000	R\$ 26,8500	R\$ 4,5645
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,1515
VALOR:						R\$ 25,88

7.7. C0521 CABO COBRE NU 50MM2 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0461	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 49,7400	R\$ 50,7348
TOTAL Material:						R\$ 50,7348

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,31000000	R\$ 21,1000	R\$ 6,5410
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,31000000	R\$ 26,8500	R\$ 8,3235
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,8645


 José Raelson Pereira de Souza
 CREA: 334346

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA: 16/04/2024	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTES:	VERBA:
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composiçõ	PRÓPRIA

VALOR:	R\$ 65,60
---------------	------------------

7.8. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

Material	DESCR. MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 2,3600
TOTAL Material:						R\$ 2.3600

Mão de Obra	DESCR. MÃO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 21,1000	R\$ 3,1650
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 26,8500	R\$ 4,0275
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7 1925

VALOR:	R\$ 9,55
---------------	-----------------

7.9. C4940 SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO (UN)

Equipamento	Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 64,9912	R\$ 259,9648
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	12,00000000	R\$ 172,7113	R\$ 2.072,5356
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2.332,5004

Material	DESCR. MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6472	ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 8,2500	R\$ 49,5000
I8213	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR DE COBRE 2,0 AWG	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 29,4700	R\$ 88,4100
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	25,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 592,7500
I0549	CHAVE FUSIVEL INDICADORA 15KV/50A-RUPTURA 1200A	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 357,2800	R\$ 1.071,8400
I0914	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE	SEINFRA	UN	5,00000000	R\$ 80,0100	R\$ 400,0500
I9066	ELO FUSIVEL	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 2,8200	R\$ 8,4600
I8076	GANCHO OLHAL	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 10,3900	R\$ 31,1700
I1272	ISOLADOR PORCELANA TIPO DISCO 175MM DE VIDRO	SEINFRA	UN	9,00000000	R\$ 96,5400	R\$ 868,8600
I9067	ISOLADOR PORCELANA TIPO PINO PARA DISTRIBUIÇÃO 15KV	SEINFRA	UN	9,00000000	R\$ 29,5500	R\$ 265,9500
I8077	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 10,0400	R\$ 30,1200
I1549	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 12,4100	R\$ 37,2300
I1563	PARA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 192,5100	R\$ 577,5300
I2389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	10,00000000	R\$ 13,7400	R\$ 137,4000
I2390	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 16" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 18,2600	R\$ 73,0400
I8072	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 1,0100	R\$ 4,0400
I9421	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 600KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1.367,6600	R\$ 1.367,6600
I7477	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm INSTALADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1.324,1500	R\$ 1.324,1500
I1768	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 805,0300	R\$ 805,0300
I2144	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 112,5KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6.5, Norma NBR:5440;2014.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$	R\$
TOTAL Material:						R\$ 25.112,2900

Mão de Obra	DESCR. MÃO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 21,1000	R\$ 337,6000

José Raelson Pereira de Souza
CREA: 334346

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA:	16/04/2024	L.S. Hora:	114,15%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI:	20,34%	L.S. Mês:	71,31%
	LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE	VERSÃO		
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02		
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO		
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO		
			Composição	PRÓPRIA		

I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 26,8500	R\$ 429,6000
I1088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 32,5400	R\$ 520,6400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 324,1600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1.612,0000

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0521	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	M	35,00000000	R\$ 65,6000	R\$ 2.296,0000
C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 19,3700	R\$ 38,7400
C0557	CABO EM PVC 1000V 95MM2	SEINFRA	M	40,00000000	R\$ 81,6100	R\$ 3.264,4000
C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 180,2000	R\$ 1.081,2000
C0592	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 504,4400	R\$ 504,4400
C0859	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 10,2300	R\$ 20,4600
C0860	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 12,4800	R\$ 24,9600
C1021	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 10,3700	R\$ 10,3700
C1026	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 71,4500	R\$ 142,9000
C4816	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 618,1400	R\$ 618,1400
C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	M	9,00000000	R\$ 16,7300	R\$ 150,5700
C1192	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 69,6000	R\$ 835,2000
C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 136,1400	R\$ 816,8400
C1606	LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA	M3	0,06000000	R\$ 140,8600	R\$ 8,4516
C1710	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 4,0500	R\$ 16,2000
C1715	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 33,4900	R\$ 200,9400
C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	SEINFRA	UN	7,00000000	R\$ 40,1000	R\$ 280,7000
C2454	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 29,7900	R\$ 119,1600
					TOTAL Serviço:	R\$ 10.429,6716
					VALOR:	R\$ 39.486,61

7.10. C0598 CAIXA DE DERIVAÇÃO NO PISO 300X300MM OU 420X420MM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0418	CAIXA DERIVACAO 300X300MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 47,7000	R\$ 47,7000
					TOTAL Material:	R\$ 47,7000
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,1000	R\$ 21,1000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 26,8500	R\$ 26,8500
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 47,9500
					VALOR:	R\$ 95,65

7.11. C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,3500	R\$ 9,3500
					TOTAL Material:	R\$ 9,3500
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
 JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA: 16/04/2024		L.S. Hora: 114,15%		
	DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI: 20,34%		L.S. Mês: 71,31%		
	LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE	VERSÃO			
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02			
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO			
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO			
			Composiçã	PRÓPRIA			

I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 21,1000	R\$ 4,4310
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 26,8500	R\$ 5,6385
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 10,0695
					VALOR:	R\$ 19,42

7.12. C0636 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,06100000	R\$ 5,0984	
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	5,00000000	R\$ 4,8000	
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,84000000	R\$ 8,4064	
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	84,00000000	R\$ 39,4800	
					TOTAL Material:	R\$ 57,7848

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,30000000	R\$ 61,7780	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,80000000	R\$ 56,7280	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 118,5060
					VALOR:	R\$ 176,29

7.13. 39445 DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC (UN)

Genral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	Composições	UN	1,00000000	R\$ 133,75	
					TOTAL Genral:	R\$ 133,75
					VALOR:	R\$ 133,75

7.14. C0326 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2.40M (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 71,1300	
I0421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 65,8700	
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,8300	
I1244	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 82,0000	
					TOTAL Material:	R\$ 221,8300

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 73,8500	
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 40,2750	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 114,1250
					VALOR:	R\$ 335,96

7.15. 97669 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA: 16/04/2024	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE:	VERBAO:
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
			Composição	PRÓPRIA

00002442	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 3" CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 10,66	R\$ 11,72
TOTAL Material:						R\$ 11,72

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15110000	R\$ 23,42	R\$ 3,53
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15110000	R\$ 28,16	R\$ 4,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,78
VALOR:						R\$ 19,50

7.16. C1479 INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1263	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,9000	R\$ 14,9000
TOTAL Material:						R\$ 14,9000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	R\$ 21,1000	R\$ 7,8070
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	R\$ 26,8500	R\$ 9,9345
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 17,7415
VALOR:						R\$ 32,64

7.17. C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,4400	R\$ 8,4400
TOTAL Material:						R\$ 8,4400

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 21,1000	R\$ 4,4310
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 26,8500	R\$ 5,6385
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 10,0695
VALOR:						R\$ 18,51

7.18. C1489 INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1267	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 20,7100	R\$ 20,7100
TOTAL Material:						R\$ 20,7100

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	R\$ 21,1000	R\$ 11,1830
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	R\$ 26,8500	R\$ 14,2305
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,4135
VALOR:						R\$ 46,12

7.19. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

José Raelson Pereira de Souza
CREA. 334346



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA: 16/04/2024	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTES:	VERBA:
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

Material	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10980	1	UN	1,00000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900
TOTAL Material:					R\$ 11,0900

Mão de Obra	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	1	H	0,30000000	R\$ 21,1000	R\$ 6,3300
12312	1	H	0,30000000	R\$ 26,8500	R\$ 8,0550
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,3850

VALOR: R\$ 25,47

7.20. C1093 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

Material	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10981	1	UN	1,00000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900
TOTAL Material:					R\$ 11,0900

Mão de Obra	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	1	H	0,30000000	R\$ 21,1000	R\$ 6,3300
12312	1	H	0,30000000	R\$ 26,8500	R\$ 8,0550
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,3850

VALOR: R\$ 25,47

7.21. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Material	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10983	1	UN	1,00000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900
TOTAL Material:					R\$ 11,0900

Mão de Obra	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	1	H	0,30000000	R\$ 21,1000	R\$ 6,3300
12312	1	H	0,30000000	R\$ 26,8500	R\$ 8,0550
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,3850

VALOR: R\$ 25,47

7.22. C1096 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

Material	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10984	1	UN	1,00000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900
TOTAL Material:					R\$ 11,0900

Mão de Obra	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	1	H	0,30000000	R\$ 21,1000	R\$ 6,3300
12312	1	H	0,30000000	R\$ 26,8500	R\$ 8,0550
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,3850

VALOR: R\$ 25,47

7.23. C1099 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A (UN)

José Raelson Pereira de Souza
CREA: 334346

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Obra Nº **0911**



OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA: 16/04/2024	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE:	VERBA:
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10987	DISJUNTOR MONOPOLAR 40A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 18,6000	R\$ 18,6000
TOTAL Material:						R\$ 18,6000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 21,1000	R\$ 6,3300
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,8500	R\$ 8,0550
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,3850

VALOR: R\$ 32,98

7.24. C1098 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10986	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 18,6000	R\$ 18,6000
TOTAL Material:						R\$ 18,6000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 21,1000	R\$ 6,3300
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,8500	R\$ 8,0550
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,3850

VALOR: R\$ 32,98

7.25. C1121 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11007	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 60,1300	R\$ 60,1300
TOTAL Material:						R\$ 60,1300

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 21,1000	R\$ 18,9900
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 26,8500	R\$ 24,1650
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 43,1550

VALOR: R\$ 103,29

7.26. C1122 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11008	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 60,1300	R\$ 60,1300
TOTAL Material:						R\$ 60,1300

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 21,1000	R\$ 18,9900
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 26,8500	R\$ 24,1650
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 43,1550

VALOR: R\$ 103,29

7.27. C1125 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A (UN)

José Raelson Pereira de Souza
CREA: 334346

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Forma N° 70/20

 JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA: 16/04/2024	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI: 20.34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
			Composição	PRÓPRIA

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11011	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 60,1300	R\$ 60,1300
TOTAL Material:						R\$ 60,1300

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 21,1000	R\$ 18,9900
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 26,8500	R\$ 24,1650
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 43,1550

VALOR:	R\$ 103,29
---------------	-------------------

7.28. C1127 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11013	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 60,1300	R\$ 60,1300
TOTAL Material:						R\$ 60,1300

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 21,1000	R\$ 18,9900
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 26,8500	R\$ 24,1650
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 43,1550

VALOR:	R\$ 103,29
---------------	-------------------

7.29. C2067 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,3200	R\$ 41,3200
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,6500	R\$ 40,6500
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 33,6000	R\$ 33,6000
11754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 112,2400	R\$ 112,2400
TOTAL Material:						R\$ 227,8100

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 21,1000	R\$ 42,2000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 26,8500	R\$ 53,7000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 95,9000

VALOR:	R\$ 323,71
---------------	-------------------

7.30. C2069 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,3200	R\$ 41,3200
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,6500	R\$ 40,6500
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 33,6000	R\$ 33,6000
11758	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 457X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 176,1100	R\$ 176,1100
TOTAL Material:						R\$ 291,6800

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 21,1000	R\$ 84,4000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA: 16/04/2024	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FORTE:	VERBAO:
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 26,8500	R\$ 107,4000
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 191,8000
					VALOR:	R\$ 483,48

7.31. C2071 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 72 DIVISÕES 457X646X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,3200	R\$ 41,3200
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,6500	R\$ 40,6500
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 33,6000	R\$ 33,6000
11759	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 457X646X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 399,0700	R\$ 399,0700
					TOTAL Material:	R\$ 514,6400

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 21,1000	R\$ 126,6000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 26,8500	R\$ 161,1000
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 287,7000
					VALOR:	R\$ 802,34

7.32. C3764 RACK FECHADO 24 U'S, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16828	RACK FECHADO 24 U's, 670mm PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1.787,5200	R\$ 1.787,5200
					TOTAL Material:	R\$ 1.787,5200

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 21,1000	R\$ 168,8000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 26,8500	R\$ 214,8000
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 32,5400	R\$ 260,3200
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 643,9200
					VALOR:	R\$ 2.431,44

7.33. 15.007.0605-0 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 80 A 100A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
02441	DISJUNTOR, TRIPOLAR, DE 80 A 100A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C	EMOP	UN	1,00000000	R\$ 118,4500	R\$ 118,4500
					TOTAL Material:	R\$ 118,4500

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
01983	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL. INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS - Percentual=3,0000%	EMOP	H	0,15000000	R\$ 25,9100	R\$ 4,0030
01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL. INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS - Percentual=3,0000%	EMOP	H	0,15000000	R\$ 18,7402	R\$ 2,8953
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 6,8983
					VALOR:	R\$ 125,35

7.34. 91857 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Linha Nº 72/21

 PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA: 16/04/2024	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
			Composição	PRÓPRIA

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039245	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO. COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 6,47	R\$ 6,57
TOTAL Material:						R\$ 6,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14900000	R\$ 23,42	R\$ 3,48
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14900000	R\$ 28,16	R\$ 4,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,67
VALOR:						R\$ 14,24

7.35. 91855 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM AREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO. COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 3,36	R\$ 3,41
TOTAL Material:						R\$ 3,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13400000	R\$ 23,42	R\$ 3,13
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13400000	R\$ 28,16	R\$ 3,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,90
VALOR:						R\$ 10,31

7.36. 97668 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002446	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 7,61	R\$ 8,37
TOTAL Material:						R\$ 8,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09450000	R\$ 23,42	R\$ 2,21
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09450000	R\$ 28,16	R\$ 2,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,87
VALOR:						R\$ 13,24

7.37. 91860 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039247	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 4,62	R\$ 4,69
TOTAL Material:						R\$ 4,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16600000	R\$ 23,42	R\$ 3,88
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16600000	R\$ 28,16	R\$ 4,67

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Folha Nº 73

 PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA: 16/04/2024	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE	VERBAO
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
			Composiçõ	PROPRIA

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,55
--	----------

VALOR:	R\$ 13,24
---------------	------------------

7.38. 97667 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039246	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N. PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 5,30	R\$ 5,83
TOTAL Material:						R\$ 5,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06720000	R\$ 23,42	R\$ 1,57
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06720000	R\$ 28,16	R\$ 1,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,46

VALOR:	R\$ 9,29
---------------	-----------------

7.39. C4394 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18246	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 239,7000	R\$ 239,7000
TOTAL Material:						R\$ 239,7000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 26,8500	R\$ 13,4250
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 20,2600	R\$ 10,1300
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 23,5560

VALOR:	R\$ 263,26
---------------	-------------------

7.40. INS-027385 SWITCHER AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS COM 24 PORTAS EM CONECTORES RJ 45, 10/100 KBPS E DUAS PORTAS 10/100/1000 KBPS - PADRÃO RACK 19" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-027385	SWITCHER AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS COM 24 PORTAS EM CONECTORES RJ 45, 10/100 KBPS E DUAS PORTAS 10/100/1000 KBPS - PADRÃO RACK 19"	Composições	UN	1,00000000	R\$ 5.413,51	R\$ 5.413,51
TOTAL Material:						R\$ 5.413,51

VALOR:	R\$ 5.413,51
---------------	---------------------

7.41. C4533 CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18368	CABO LÓGICO 4 PARES, CAT. 6 - UTP	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 3,0500	R\$ 3,0500
TOTAL Material:						R\$ 3,0500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 21,1000	R\$ 5,2750
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 26,8500	R\$ 6,7125
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,9875

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA: 16/04/2024	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Teraza - Juazeiro do Norte	FONTE:	VERBAO:
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
			Composiçã	PROPRIA

VALOR: R\$ 15,04

7.42. 15.007.0642-A DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO (DPS),CLASSE II,1 POLO,TENSAO 175V,CORRENTES APROXIMADAS DE DESCARGA NOMINAL E MAXIMA DE 20KA E 45KA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
14758	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO,CLASSE II,1 POLO,TENSAO175V,CORRENTE DESC.NOMINAL 20KA,CORRENTE DESC.MAXIMA 45KA	EMOP	UN	1,0000000	R\$ 55,5200	R\$ 55,5200
TOTAL Material:						R\$ 55,5200

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
20060	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS - Percentual=3,0000%	EMOP	H	0,1250000	R\$ 25,9090	R\$ 3,3346
20132	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS - Percentual=3,0000%	EMOP	H	0,1250000	R\$ 18,7404	R\$ 2,4127
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,7473

VALOR: R\$ 61,27

7.43. 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	SINAPI	UN	1,0000000	R\$ 12,70	R\$ 12,70
TOTAL Material:						R\$ 12,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,3700000	R\$ 23,42	R\$ 8,66
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,3700000	R\$ 28,16	R\$ 10,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 19,07

VALOR: R\$ 31,77

7.44. 18.027.0097-0 LUMINARIA FECHADA (REFLETOR),PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,PARA LAMPADA LED DE 100W,INCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
13176	LUMINARIA FECHADA, PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES EAFINS, PARA LAMPADA DE LED DE 100W, INCLUSIVE ESTA	EMOP	UN	1,0000000	R\$ 37,6100	R\$ 37,6100
TOTAL Material:						R\$ 37,6100

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01983	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS - Percentual=3,0000%	EMOP	H	0,5000000	R\$ 25,9100	R\$ 13,3436
01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS - Percentual=3,0000%	EMOP	H	0,5000000	R\$ 18,7402	R\$ 9,6511
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 22,9947

VALOR: R\$ 60,60

7.45. 18.027.0098-0 LUMINARIA FECHADA (REFLETOR),PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,PARA LAMPADA LED DE 50W,INCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS Folha Nº 75						
	OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA:	16/04/2024	L.S. Hora:	114,15%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI:	20,34%	L.S. Mês:	71,31%
	LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE:	EMOP	VERSÃO:	2024/02
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	SEINFRA:	028 SEM DESONERAÇÃO	SINAPI:	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
			Composição:	PRÓPRIA		

14876	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS, PARA LAMPADA DE LED DE 50W, INCLUSIVE ESTA	EMOP	UN	1,0000000	R\$ 30,8000	R\$ 30,8000
TOTAL Material:						R\$ 30,8000

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01983 MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS - Percentual=3,0000%	EMOP	H	0,5000000	R\$ 25,9100	R\$ 13,3436
01999 MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS - Percentual=3,0000%	EMOP	H	0,5000000	R\$ 18,7402	R\$ 9,6511
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 22,9947
VALOR:					R\$ 53,79

46. C3573 MUTIRÃO MISTO - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11259 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS UNIV.	SEINFRA	UN	1,0000000	R\$ 18,2900	R\$ 18,2900
TOTAL Material:					R\$ 18,2900

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,3700000	R\$ 26,8500	R\$ 9,9345
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 9,9345
VALOR:					R\$ 28,22

7.47. C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19106 ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,0000000	R\$ 3,4800	R\$ 3,4800
19107 SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,0000000	R\$ 1,3000	R\$ 1,3000
19108 TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	2,0000000	R\$ 5,5900	R\$ 11,1800
TOTAL Material:					R\$ 15,9600

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,2900000	R\$ 21,1000	R\$ 6,1190
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,2900000	R\$ 26,8500	R\$ 7,7865
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,9055
VALOR:					R\$ 29,87

7.48. C2484 TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12107 TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	1,0000000	R\$ 10,7400	R\$ 10,7400
TOTAL Material:					R\$ 10,7400

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,2900000	R\$ 21,1000	R\$ 6,1190
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,2900000	R\$ 26,8500	R\$ 7,7865
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,9055

José Raelson Pereira de Souza
CREA: 334346

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						Forma Nº 76
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA: 16/04/2024		L.S. Hora: 114,15%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI: 20,34%		L.S. Mês: 71,37%	
	LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FORTE:	VERBAO:		
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02		
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO		
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO		
			Composiçõ	PRÓPRIA		

VALOR:	R\$ 24,65
---------------	------------------

7.49. 91942 CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001873 CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,01	R\$ 4,01
TOTAL Material:					R\$ 4,01

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56900000	R\$ 23,42	R\$ 13,32
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56900000	R\$ 28,16	R\$ 16,02
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 29,34

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00120000	R\$ 693,65	R\$ 0,83
TOTAL Serviço:					R\$ 0,83

VALOR:	R\$ 34,18
---------------	------------------

7.50. C1669 LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11471 LÂMPADA INCANDESCENTE DE 25 ATÉ 100W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,8900	R\$ 3,8900
11374 LUMINARIA PAREDE, TIPO ARANDELA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 37,5600	R\$ 37,5600
TOTAL Material:					R\$ 41,4500

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 21,1000	R\$ 16,8800
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 26,8500	R\$ 21,4800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 38,3600

VALOR:	R\$ 79,81
---------------	------------------

7.51. 91937 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001871 CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3" PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,61	R\$ 3,61
TOTAL Material:					R\$ 3,61

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	R\$ 23,42	R\$ 5,19
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	R\$ 28,16	R\$ 6,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,44

VALOR:	R\$ 15,05
---------------	------------------

7.52. C4794 TOMADA PARA LÓGICA, COM 2 CONECTORES RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x2" (NÃO INCLUSA) (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA:	16/04/2024	L.S. Hora:	114,15%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI:	20,34%	L.S. Mês:	71,31%
	LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE	VERBA		
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02		
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO		
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO		
			Composição	PRÓPRIA		

19109	TOMADA PARA LÓGICA RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA (ESPELHO 4"x2" C/ SUPORTE + 2 CONECTORES, EXCETO CAIXA 4"x2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 45,2000	R\$ 45,2000
					TOTAL Material:	R\$ 45,2000

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 21,1000	R\$ 6,1190
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 26,8500	R\$ 7,7865
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 13,9055
					VALOR:	R\$ 59,11

7.53. C1928 PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"x2" OU 3"x3" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11105	ESPELHO 4"x2" OU 3"x3"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,9000	R\$ 2,9000
					TOTAL Material:	R\$ 2,9000

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 21,1000	R\$ 1,0550
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 26,8500	R\$ 1,3425
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 2,3975
					VALOR:	R\$ 5,30

7.54. 04288 CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, DE 0,6KV/1KV, DE 70MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
04288	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, DE 0,6KV/1KV, DE 70MM2	EMOP	M	1,00000000	R\$ 43,0000	R\$ 43,0000
					TOTAL Material:	R\$ 43,0000
					VALOR:	R\$ 43,00

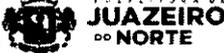
8.1. C1963 PORTA COMPLETA, BLINDOR/CHUMBO (0,80X2,10)m (S/ACESSÓRIOS) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11698	PORTA COMPLETA BLINDOR/CHUMBO (0,80 X 2,10)m	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3.335,4300	R\$ 3.335,4300
					TOTAL Material:	R\$ 3.335,4300

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R\$ 21,1000	R\$ 79,1250
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R\$ 26,8600	R\$ 100,7250
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 179,8500
					VALOR:	R\$ 3.515,28

8.2. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA. ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE. BATENTE DE 6 A 7 CM. COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	R\$ 540,00	R\$ 449,98

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA : 16/04/2024		L.S. Hora: 114,15%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI : 20,34%		L.S. Mês: 71,31%	
	LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE		VERBAO	
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02		
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO		
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO		
			Composição	PRÓPRIA		

00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4.2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	R\$ 0,25	R\$ 2,30
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	R\$ 31,40	R\$ 19,57
					TOTAL Material:	R\$ 471,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	R\$ 27,81	R\$ 14,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	R\$ 21,88	R\$ 5,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 20,09
					VALOR:	R\$ 491,94

3. 100680 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	9,80000000	R\$ 11,10	R\$ 108,78
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 397,65	R\$ 397,65
91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 143,53	R\$ 143,53
91010	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 338,69	R\$ 338,69
					TOTAL Serviço:	R\$ 988,65
					VALOR:	R\$ 988,65

8.4. C2897 PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	R\$ 16,1800	R\$ 2,1034
					TOTAL Material:	R\$ 2,1034
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 26,8600	R\$ 6,7150
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 6,7150
					VALOR:	R\$ 8,82

8.5. 102235 DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,99300000	R\$ 31,74	R\$ 31,51
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,09500000	R\$ 33,13	R\$ 3,14
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 34,65
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 16/04/2024	L.S. Hora: 114,15%
OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	FONTES:	VERBAO:
LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,37000000	R\$ 0,31	R\$ 0,73
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	1,47000000	R\$ 2,73	R\$ 4,01
00034360	PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO	SINAPI	KG	0,28400000	R\$ 36,56	R\$ 10,38
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,23000000	R\$ 31,40	R\$ 7,22
00010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	0,98700000	R\$ 441,47	R\$ 435,73
TOTAL Material:						R\$ 458,07

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54400000	R\$ 21,88	R\$ 11,90
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08800000	R\$ 22,94	R\$ 24,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 36,85	
VALOR:					R\$ 529,57	

8.6. C1426 GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00800000	R\$ 83,5800	R\$ 0,6686
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,57000000	R\$ 0,9600	R\$ 0,5472
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,84000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,0164
I1222	GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 108,6800	R\$ 108,6800
TOTAL Material:					R\$ 111,9122	

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 26,8600	R\$ 80,5800
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 60,7800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 141,3600	
VALOR:					R\$ 253,27	

8.7. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,6087
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 2,1400	R\$ 0,6420
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 28,8100	R\$ 3,4572
TOTAL Material:					R\$ 9,8087	

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 21,1000	R\$ 16,8800
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 26,8600	R\$ 21,4880
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 38,3680	
VALOR:					R\$ 48,18	

8.8. 14528 VIDRO PLUMBIFERO, ESPESSURA DE 8MM, DE (30X40)CM (UN)

--	--	--	--	--	--

José Raelson Pereira de Souza
CREA. 334346

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Forma Nº 80

	OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA: 16/04/2024	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTES	VERSÃO
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
			Composição	PRÓPRIA

Material	DESCR. MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
14528	VIDRO PLUMBIFERO, ESPESSURA DE 8MM, DE (30X40)CM	EMOP	UN	1,0000000	R\$ 1.971,6800	R\$ 1.971,6800
TOTAL Material:						R\$ 1.971,6800
VALOR:						R\$ 1.971,68

8.9. 99855 CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS (M)

Material	DESCR. MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6.10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	3,27300000	R\$ 0,92	R\$ 3,01
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,00400000	R\$ 37,72	R\$ 0,15
00011033	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM AÇO GALVANIZADO	SINAPI	UN	1,09100000	R\$ 6,80	R\$ 7,41
00021012	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,02900000	R\$ 55,16	R\$ 56,75
TOTAL Material:						R\$ 67,32

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCR. MÃO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77800000	R\$ 22,99	R\$ 17,88
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94800000	R\$ 27,59	R\$ 26,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 44,03
VALOR:						R\$ 111,35

9.1. C4068 BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

Material	DESCR. MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	R\$ 119,5800	R\$ 0,9566
17893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 342,5800	R\$ 342,5800
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,2720
TOTAL Material:						R\$ 345,8086

Mão de Obra	DESCR. MÃO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 26,8600	R\$ 32,2320
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 40,5200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 72,7520
VALOR:						R\$ 418,56

9.2. C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

Material	DESCR. MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 7,2200	R\$ 7,2200
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,35000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,1260
TOTAL Material:						R\$ 7,3460

Mão de Obra	DESCR. MÃO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 26,1800	R\$ 6,5450
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,5450

José Raelson Pereira de Souza
CREA 334346

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 16/04/2024	L.S. Hora: 114,15%
OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	FONTE	VERBAO
LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

VALOR:	R\$ 13,89
---------------	------------------

9.3. C0986 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 94,0600	R\$ 94,0600
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,5900	R\$ 22,5900
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,84000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,3024
I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 164,5800	R\$ 164,5800
I2132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 98,6600	R\$ 98,6600
I2272	VÁLVULA DE METAL 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 19,1200	R\$ 19,1200
TOTAL Material:						R\$ 399,3124

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 21,1000	R\$ 31,6500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 26,1800	R\$ 39,2700
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 70,9200

VALOR:	R\$ 470,23
---------------	-------------------

9.4. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 237,2400	R\$ 237,2400
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 260,6300	R\$ 260,6300
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,5900	R\$ 22,5900
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,2016
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,4000	R\$ 18,8000
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 36,9300	R\$ 36,9300
TOTAL Material:						R\$ 576,3916

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 21,1000	R\$ 42,2000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 26,1800	R\$ 52,3600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 94,5600

VALOR:	R\$ 670,95
---------------	-------------------

9.5. C1792 MICTORIO DE LOUÇA BRANCA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,2016
I1315	JOGO METAIS PARA MICTORIO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 44,6300	R\$ 44,6300
I1524	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 449,1300	R\$ 449,1300
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,4000	R\$ 18,8000
TOTAL Material:						R\$ 512,7616

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,90000000	R\$ 21,1000	R\$ 61,1900

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
 PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA: 16/04/2024	L.S. Hora: 114,15%		
	DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,31%		
	LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE	VERSÃO		
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02		
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO		
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO		
			Composiçõ	PRÓPRIA		

12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2.90000000	R\$ 26,1800	R\$ 75,9220
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 137,1120
					VALOR:	R\$ 649,87

9.6. C1898 PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0.00050000	R\$ 119,5800	R\$ 0,0598
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0.15000000	R\$ 0,7100	R\$ 0,1065
11646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	M	1.00000000	R\$ 159,0700	R\$ 159,0700
					TOTAL Material:	R\$ 159,2363

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	1.00000000	R\$ 26,8600	R\$ 26,8600
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0.25000000	R\$ 26,8600	R\$ 6,7150
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0.35000000	R\$ 20,2600	R\$ 7,0910
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 40,6660
					VALOR:	R\$ 199,90

9.7. C0985 CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10915	CUBA DE AÇO INOX	SEINFRA	UN	1.00000000	R\$ 175,4100	R\$ 175,4100
11861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1.00000000	R\$ 174,3000	R\$ 174,3000
12271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	1.00000000	R\$ 31,8900	R\$ 31,8900
					TOTAL Material:	R\$ 381,6000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1.50000000	R\$ 26,1800	R\$ 39,2700
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 39,2700
					VALOR:	R\$ 420,87

9.8. 95546 KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039398	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS	SINAPI	UN	1.00000000	R\$ 51,14	R\$ 51,14
					TOTAL Material:	R\$ 51,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,89700000	R\$ 27,05	R\$ 51,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59770000	R\$ 21,88	R\$ 13,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 64,38
					VALOR:	R\$ 115,52

José Raelson Pereira de Souza
CREA 334346

		MEMORIAL DESCRITIVO	
		 JUAZEIRO DO NORTE	
OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA : 16-04/2024	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da GESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02
		SEINFRA	128 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024.12 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

1. SERVIÇO PRELIMINARES

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

1. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS: - Será medido por área de placa executada - m². 2. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO: - Deverão ser afixadas placas com elucidações à obra, com dimensões e informações fornecidas pelo Governo do Estado e pelo município. As placas serão perfeitamente visíveis e legíveis ao público, constando nelas os responsáveis técnicos inteirados no processo construtivo da obra; - Será colocada na obra pelo construtor a placa de identificação da obra, com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela prefeitura. Além desta, serão colocadas placas em observância às exigências do CREA-CE, no que diz respeito a ART da obra, bem como indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela execução da obra; - É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.

1.2. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Demolir as alvenarias apontadas no projeto, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18.

1.3. C1069 DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL (M2)

Demolição de piso industrial de forma manual ou mecanizada. Antes de começar os serviços, desligar as linhas de fornecimento de água, energia elétrica, inflamáveis, líquidos e gasosos liquefeitos, substâncias tóxicas e canalizações de esgotos. Utiliza-se ponteiros na demolição de piso cimentado, de modo a não danificar o lastro de concreto e nem a estrutura da edificação. Considerar o empolamento para o entulho gerado pelas demolições.

1.4. C1064 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

A limpeza do terreno é a retirada do material não desejável do terreno. É necessária para a facilitação do trabalho no levantamento plano-altimétrico, permitindo obter-se um retrato fiel de todos os acidentes de terreno, assim como para os serviços de reconhecimento do subsolo (sondagens). Compreende desde demolições até a capina de certos vegetais. A capina pode ser executada de forma manual ou mecanizada.

1.5. C1046 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO (M2)

A demolição deverá ser realizada cuidadosamente com mão de obra especializada. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho. A demolição deverá ser acompanhada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados, visando atendimento das condições de segurança.

1.6. C3373 RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA (M)

Conceito: Quebra e retirada de meio-fio
Recomendação: Retirada de meio-fio de pedra granítica com reaproveitamento,
Procedimento de execução: Deverão ser retiradas os meio-fio, utilizando-se ferramentas adequadas e os critérios de segurança recomendada. Os meio-fio serão limpos e transportados e armazenado em local determinado pela Prefeitura Municipal.

1.7. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

1. Critérios para quantificação dos serviços: • Será medido por área de portas e janelas retiradas - m². 2. Critérios de aferição: • Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura; • Checar se os EPC's necessários estão instalados; • Usar os EPI's exigidos para a atividade; • Quebrar a alvenaria com auxílio de marreta ao redor da esquadria até desprendê-la; • Retirar a esquadria com cuidado e apoiá-la no piso.

1.8. CEO.JN.02 TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (m³)

A carga deve ser retirada utilizando caminhão basculante, e obedecendo os critérios de segurança recomendados. Não exceder a carga máxima do caminhão. O veículo deve estar devidamente sinalizado, com a indicação da carga que leva, e obedecer sempre aos limites de velocidade concernente ao traéfeço. A carga deve ser rigorosamente coberta, evitando-se assim a descarga de poeira no ar e sujeira nos logradouros. Uso de mão-de-obra habilitada. Executar o transporte do material até o botafora. Todo entulho gerado deverá obedecer à Lei nº 14.803, de 26 de junho de 2008 e à Resolução CONAMA nº 207/2002. Normas técnicas:

MEMORIAL DESCRITIVO		Folha Nº 84	
		OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)
DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

1.9. C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

Demolição do revestimento de argamassa comprometida principalmente pela infiltração de água, com meios manuais, eliminando-a totalmente até a camada de aderência (chapisco) sem deteriorar a superfície suporte, que ficará a descoberto e preparada para o seu posterior revestimento.

1.10. C1054 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC (M2)

Retirada de forma manual e cuidadosamente, após a retirada deverá ser transportada e armazenada em local apropriado. Retirada de forma manual e cuidadosamente, após a retirada deverá ser transportada e armazenada em local apropriado.

1.11. C1050 DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE (M2)

Antes de iniciar os serviços, é imprescindível desligar as instalações elétricas e de dados, visando garantir a segurança dos trabalhadores. Durante o procedimento executivo, as peças que compõem a divisória leve são retiradas, transportadas e armazenadas em local apropriado. Aquelas que não apresentam condições de reaproveitamento são consideradas entulho e encaminhadas para destino adequado, conforme as normas técnicas estabelecidas.

2. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

2.1. C4455 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2,80 m (M2)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Laje pré-moldada composta por vigota pré-fabricada treliçada, altura de 8 cm e lajota de poliestireno expandido (EPS); - Fabricação de escoras em madeira serrada tipo pontalete - contém o pontalete e demais dispositivos de travamento e acoplagem para auxiliar na montagem. - Tábua de madeira não aparelhada, 2ª qualidade, com e = 2,5cm e largura de 20,0cm, utilizada no vigamento e travamento das escoras. - Prego de aço com cabeça dupla 17x27 (comprimento 62,1mm, diâmetro 3mm) para fixação das tábuas que comporão o escoramento. - Concretagem de vigas e lajes, fck=20 MPa, para lajes pré-moldadas com uso de bomba em edificação com área média de lajes menor ou igual a 20 m² - lançamento, adensamento e acabamento. - Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado, utilizando aço CA60, conforme projeto disponibilizado. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Utilizar a soma das áreas de lajes pré-moldadas descritas no projeto. 3. EXECUÇÃO: - Posicionar as linhas de escoras de madeira e as travessas conforme previsto em projeto; nivelar as travessas (tábuas de 20cm posicionadas em espelho) recorrendo a pequenas cunhas de madeira sob os pontaletes; - O escoramento deve ser contraventado nas duas direções para impedir deslocamentos laterais do conjunto e, quando for o caso, a flambagem local dos pontaletes; - Caso o projeto estrutural preveja a adoção de contraflechas, adotar escoras de maior comprimento ou calços mais altos nos apoios intermediários, obedecendo a cotas estabelecidas; - Com o escoramento já executado, apoiar as vigotas nas extremidades, observando espaçamento e paralelismo entre elas; para tanto, utilizar as próprias lajotas (tabelas) para determinar o afastamento entre as vigotas; - As vigotas devem manter apoio nas paredes ou vigas periféricas conforme determinado no projeto estrutural, com avanço nunca menor do que 5cm; - Conferir alinhamento e esquadro das vigotas; apoiar as lajotas sobre as vigotas, garantindo a justaposição para evitar vazamentos durante a concretagem; - Nas operações de montagem, os trabalhadores devem caminhar sobre tábuas apoiadas na armadura superior das treliças de aço, nunca pisando diretamente sobre as lajotas; - Posicionar as armaduras de distribuição, negativa e das nervuras transversais; - Lançar o concreto de forma a envolver completamente todas as tubulações embutidas na laje e atingir a espessura definida em projeto. - Realizar o acabamento com desempenadeira de modo a se obter uma superfície uniforme; - Enquanto a superfície não atingir endurecimento satisfatório, executar a cura do concreto com água potável. - Promover a retirada dos escoramentos somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas, conforme NBR 14931:2004, que deve ser feita de forma progressiva, e sempre no sentido do centro para os apoios.

2.2. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Trata-se de fundação em superfície, contínua, rígida, que acompanha as linhas das paredes recebendo a carga por metro linear.

As fundações das alvenarias serão executadas em pedras graníticas limpas e de tamanhos irregulares, assentes

José Raelson Pereira de Souza
CREA: 334346

MEMORIAL DESCRITIVO

Folha Nº

85

 JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA: 16/04/2024	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
			Composição	PRÓPRIA

com argamassa de

cimento e areia média no Traço 1:4.

Serão utilizadas pedras graníticas íntegras, de textura uniforme, limpas e isentas de crostas, de tamanhos irregulares e dimensões

mínimas de (30.0x20.0x10.0)cm. As pedras terão leitos executados toscamente a martelo, sendo as pedras calçadas com lascas do

mesmo material, de dimensões adequadas. Para a primeira fiada serão selecionadas as pedras maiores

2.3. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

A armação a ser utilizada será de aço CA-50, de acordo com o indicado no Projeto estrutural. Os aços para armaduras destinadas às estruturas de concreto armado obedecerão a NBR-7480, observadas as disposições do item 10 da NB-6118. A estocagem do aço deverá ser feita em local abrigado das intempéries, sobre estrados a 75mm, no mínimo, do piso, ou a 0,30m, no mínimo, do terreno natural. O solo subjacente deverá ser firme, com leve declividade e recoberto com camada de brita. Recomenda-se cobri-lo com plástico ou lona, protegendo-o da umidade e do ataque de agentes agressivos. Serão rejeitados os aços que se apresentarem em processo de corrosão e ferrugem, com redução na seção efetiva de sua área maior do que 10%. O armazenamento deverá ser feito separadamente para cada bitola, evitando-se colocar no mesmo lote bitolas diferentes. Deverá também ser tomado cuidado para não torcer as barras, evitando-se a formação de dobras e o emaranhamento nos feixes recebidos. Corte e Dobramento: as barras, antes de serem cortadas, deverão ser endireitadas, sendo que os trabalhos de retificação, corte e dobramento, deverão ser efetuados com todo cuidado, para que não sejam prejudicadas as características mecânicas do material. Os dobramentos das barras deverão ser feitos obedecendo-se ao especificado no item 12, Anexo 1 da NBR-7480, sempre a frio. Emenda das Barras: deverão ser feitas obedecendo-se rigorosamente aos detalhes dos desenhos do projeto e ao item 6.3.5 da NBR-6118. A CONTRATADA poderá propor a localização das emendas, quando não indicadas especificamente nos desenhos do projeto. Emendas com soldas não serão permitidas. Montagem: Na montagem das armaduras, deverá ser observado o prescrito na NBR- 6118. A armadura deverá ser montada na posição indicada no projeto e de modo a se manterem firmes durante o lançamento do concreto, observando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e nas faces internas das formas. Permite-se para isso, o uso de arames ou dispositivo de aço (caranguejo, etc.), desde que não sejam apoiados sobre o concreto magro. Na montagem das peças dobradas, a amarração deverá ser feita utilizando-se arame recozido, ou, então, pontos de solda, segundo critérios adotados pela Fiscalização. Substituição de Barras: Só será permitida a substituição de barras indicadas nos desenhos por outras de diâmetro diferente, somente se a área da seção das novas barras for maior que a área especificada nos desenhos, e com autorização prévia da Fiscalização. Limpeza das Armaduras: As armaduras, antes do início da concretagem, deverão estar livres de contaminações, tais como incrustações de argamassa, salpicos de óleo ou tintas, escamas de laminação ou de ferrugem, terra ou qualquer outro material que, aderido às suas superfícies, reduza ou destrua os efeitos da aderência entre o aço e o concreto.

2.4. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

O concreto estrutural a ser empregado na execução de sapatas, vigas e radiers terá a resistência indicada no projeto estrutural e obedecerá, na sua confecção e emprego, às mesmas condições determinadas pelas normas para o concreto armado da superestrutura. A execução da estrutura de concreto obedecerá rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes respectivos, bem como as normas técnicas da ABNT atinentes ao assunto, além das que se seguem. O encargo da execução da estrutura é da empreiteira, a quem cabe a responsabilidade pela resistência e estabilidade da mesma. Não se permitirá a colocação de canalizações dentro de vigas, pilares ou outros elementos de suporte da estrutura, a não ser que esta colocação esteja expressamente prevista no projeto estrutural. As passagens de canalizações através de vigas ou outros elementos estruturais deverão obedecer rigorosamente às determinações e detalhes do projeto, não sendo permitida mudança de posição das mesmas. Quando de todo inevitáveis, tais mudanças exigirão aprovação consignada em projeto. Na execução da estrutura deverão ser tomadas providências para permitir o fácil escoamento das águas a fim de evitar sobrecargas e infiltrações. Só se fará alteração no projeto estrutural sob a supervisão e autorização por escrito de seu autor. Fica o construtor obrigado a quebrar e refazer os elementos que forem julgados defeituosos pela fiscalização. Poderá ser exigida prova de carga, em parte ou no total da edificação, no caso de haver dúvidas sobre a resistência da estrutura. Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado sem prévia e minuciosa verificação por parte do construtor e da fiscalização, da perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das fôrmas e armaduras correspondentes, bem como da correta colocação das canalizações. Todos os vãos de portas e janelas cujos níveis superiores não coincidam com os níveis de fundo de vigas ou lajes receberão vergas de concreto convenientemente armadas. As vergas terão altura mínima de 10cm e comprimento que exceda 15cm, no mínimo, para cada lado do vão. Poderão ser utilizadas fôrmas de madeira ou metálicas. Critério de medição – unidade de

		MEMORIAL DESCRITIVO		Folha Nº <u>80</u>	
		OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA : 16/04/2024	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%		
LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE	VERSÃO		
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02		
		SFINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO		
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO		
		Composição	PRÓPRIA		

medição: m³ 1º - Será medido pelo volume calculado no projeto de fôrmas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez; 2º - O item remunera o fornecimento, posto na obra, de concreto usinado ou produzido no local, resistência mínima à compressão de 25,0Mpa, plasticidade, "slump" de 5cm, com variação de mais ou menos 1cm, preparado com pedrisco conforme indicados em projeto ou memorial descritivo.

2.5. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

Critério de medição – unidade de medição: m³ 1º - Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto; 2º - O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura.

3. PAREDES E REVESTIMENTOS

3.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA SP.=10cm (1:2:8) (M2)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, e espessura média real da junta de 10 mm; - Bloco cerâmico com furos na horizontal de dimensões 9x19x19cm para alvenaria de vedação. 2. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS: - Utilizar a área líquida das paredes de alvenaria de vedação, incluindo a primeira fiada (m²). 3. EXECUÇÃO: - Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria de acordo com as especificações do projeto; - Demarcar a alvenaria – materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, execução da primeira fiada; - Elevação da alvenaria – assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com colher de pedreiro.; • Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria.

3.2. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Antes de serem revestidas, todas as alvenarias serão devidamente limpas de gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos.

Após a limpeza, as superfícies serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 e espessura de 5 mm.

Critério de medição: m².

Será medido pela área de parede revestida com chapisco, descontando-se os vãos.

3.3. C2127 REBOCO COM BARITA ESP.=1CM (M2)

Por se tratar de sala para atividade especial, deve atender os requisitos de proteção radiológica e de estrutura física. Foram previstos itens para viabilizar os requisitos de implantação. As paredes serão de alvenaria convencional, após o chapisco deve ser executado emboço para proteção radiológica, com espessura mínima de 1 cm com argamassa baritada industrializada com certificado, equivalente a 2mm/Pb, densidade de 3,2g/cm³, o consumo estimado é de 56kg/m². Atentar-se às informações dos rótulos das embalagens, lotes e validades. Seguir procedimentos e orientações do fabricante e/ou fornecedor da argamassa baritada. Todas as etapas do processo executivo deverão ser inspecionadas de modo que a superfície final se apresente bem uniforme e com bom acabamento, de conformidade com as indicações do fabricante. O acabamento após a argamassa baritada pode ser executado de forma convencional, desde que não diminua sua espessura em nenhum ponto.

3.4. C3246 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 (M2)

Execução: Inicia-se pelo taliscamento da base e execução das mestras, lançamento da argamassa com colher de pedreiro, compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro, sarrafeamento da camada com a régua metálica seguindo as mestras retirando-se o excesso.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado) de reboco.

Critério de Pagamento: Será pago a área efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

3.5. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e ajudantes que estavam envolvidos na execução do sistema de impermeabilização. Foram consideradas perdas incorporadas e por entulho

		MEMORIAL DESCRITIVO		Folha Nº <u>87</u>	
			JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)
		DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI :	20,34%
		LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	L.S. Hora:	114,15%
		CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	L.S. Mês:	71,31%
				FONTE	VERBÃO
				EMOP	2024/02
				SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
				SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
				Composição	PRÓPRIA

no consumo de emulsão asfáltica. Essa composição não inclui o esforço de tratamento de ralos, pontos emergentes e rodapé. Execução: A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes. Aplicar a emulsão asfáltica com brocha ou trincha. Aguardar de 2 a 3 horas para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira demão. Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar o teste de estanqueidade, enchendo a área com uma lâmina d'água de cerca 5 cm e deixar por no mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento.

LOCAL: EXTERNO FRENTE, EXTERNO LATERAL ESQ, EXTERNO LATERAL DIR, EXTERNO FUNDOS, PAREDES CAIXA D'ÁGUA.

3.6. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e ajudantes que estavam envolvidos na execução do sistema de impermeabilização. Foram consideradas perdas incorporadas e por entulho no consumo de emulsão asfáltica. Essa composição não inclui o esforço de tratamento de ralos, pontos emergentes e rodapé. Execução: A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes. Aplicar a emulsão asfáltica com brocha ou trincha. Aguardar de 2 a 3 horas para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira demão. Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar o teste de estanqueidade, enchendo a área com uma lâmina d'água de cerca 5 cm e deixar por no mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento.

3.7. C4507 PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (M2)

As divisórias deverão ser executadas em bloco de gesso stand, conforme localização em projeto. Na execução das vedações em blocos de gesso são utilizados equipamentos simples e, em sua maioria, de uso manual. Os principais equipamentos utilizados são: misturador de gesso cola, martelo de borracha, serrote, espátula, fio de náilon, fio trançado, desempenadeira, escova, esquadro, trena, nível e prumo. As vedações são executadas de forma a promover o desencontro das juntas verticais, proporcionando assim a amarração e o desempenho estrutural esperado. A espessura de gesso cola entre os blocos deve ser aproximadamente de 2 mm. Quando as vedações se encontram, a execução pode ser realizada de duas formas: se o encontro é de duas paredes que se cruzam, a amarração é transpassante, e, se o encontro é simples entre duas paredes, a ligação é realizada por amarração alternada.

3.8. 93393 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

6.4.1. Nos banheiros, vestiários, Sala de Utilidades, Salas de Procedimentos (1, 2 e 3), Sala de Esterilização, Expurgo, Copa, DML, Depósito de Lixo, Consultório Odontológico, as paredes receberão revestimento em cerâmica esmaltada acima de 30x30cm, por todo o perímetro interno, da cota do piso ao forro. 6.4.2. No Escovário, Sala de Nebulização, Sala de Vacinas e Consultórios Médicos 1, 2, 3 receberão revestimento cerâmico as áreas acima de bancada, da cota da bancada (0,80m) até 2,10m, formando uma barra de revestimento de 1,3m de altura. 6.4.3. Os revestimentos cerâmicos só serão aplicados após cura completa do emboço. 6.4.4. As peças a serem cortadas para passagem de canos ou outros elementos das instalações não deverão apresentar rachaduras ou emendas. 6.4.5. A cerâmica esmaltada de primeira qualidade PEI-5 / PEI-4, classe A ou classe extra, conforme anexo A da NBR 13818, conta som as seguintes características: -Dimensões: acima 30 x 30 cm; -Média absorção de água: 3% < Abs < 6%, grupo BIIa, semigrés; -Resistência química: classe A, alta resistência química a produtos domésticos e de piscinas; -Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5; -Carga de ruptura > 1.000 N; -Resistência à abrasão superficial classe IV ou V, PEI-4 ou PEI-5; -Resistência ao risco, escala Mohs, > 5; -Resistente a gretagem; -Resistente ao choque térmico; -Coeficiente de atrito: > 0,40, classe 2 R 6.4.6. Critério de medição: m². 6.4.6.1. Será medido pela área de revestimento com cerâmica, descontando-se os vãos.

3.9. C2828 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

A execução do serviço de rejuntamento de piso cerâmico envolve os seguintes passos:

1. Preparação da superfície: Aguardar a cura das placas cerâmicas e garantir que a superfície do piso esteja limpa e seca.
2. Preparo do rejunte: Misturar o rejunte com água conforme as instruções do fabricante.
3. Aplicação do rejunte: Espalhar o rejunte sobre as juntas com uma espátula de borracha, garantindo preenchimento uniforme.
4. Remoção do excesso: Limpar o excesso de rejunte da superfície do piso antes de secar completamente.

		MEMORIAL DESCRITIVO	
 JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA: 16/04/2024 BDI: 20,34%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	L.S. Hora: 114,15% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	VERSÃO
		EMOP	2024/02
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

5. Limpeza final: Realizar uma limpeza final da superfície do piso para remover resíduos de rejunte.
6. Cura do rejunte: Deixar o rejunte curar conforme as instruções do fabricante, evitando tráfego pesado sobre o piso durante esse período.

Seguir esses passos garantirá um rejuntamento eficaz e durável, proporcionando um acabamento estético e resistente ao piso cerâmico.

4. PISOS E REVESTIMENTOS

4.1. C1920 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Pedreiro com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do piso. - Servente com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do piso. - Argamassa traço 1:3 (cimento e areia média) para contrapiso, preparo mecânico com betoneira 400 l: material que compõe o revestimento do piso. - Granilha/ grana/ pedrisco ou agregado em mármore/ granito/ quartzo e calcário, preto, cinza, palha ou branco: material que compõe o revestimento do piso. - Junta plástica 17 x 3mm: material que compõe o revestimento do piso. - Polidora de piso, 100 kg, 4 hp: para dar acabamento no piso. EXECUÇÃO - Sobre contrapiso limpo, nivelado e com acabamento rugoso, definir os pontos de nível e assentar as juntas plásticas com a própria argamassa do piso, formando painéis de 1,20 x 1,20 m; - Misturar à argamassa 1:3 os agregados de granilite de acordo com as instruções do fornecedor; - Após a colocação das juntas, umedecer a base, lançar a argamassa de granilite e sarrafear com régua metálica; - Sobre a argamassa, espalhar os agregados puros de granilite e alisar com desempenadeira de aço; - Após 5 a 7 dias de cura, realizar o primeiro polimento mecânico com esmeris grãos 36 a 60; - Realizar o estucamento com cimento branco e água, formando uma nata, e após 2 dias, um novo polimento mecânico com esmeris grãos 120.

4.2. C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (oficiais e ajudantes) envolvidos com a execução do revestimento de piso. Foram consideradas perdas incorporadas e por entulho no cálculo dos consumos de materiais. Execução: Sobre contrapiso sarrafeado ou desempenado e perfeitamente nivelado, estender a argamassa colante com desempenadeira dentada, com aproximadamente 6mm de espessura, formando sulcos na argamassa. Assentar as placas de piso podotátil, batenda-os com martelo de borracha. Após conferência do assentamento, rejuntar utilizando pasta de cimento.

4.3. C4623 PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

Nas áreas internas, deverá ser aplicado, conforme projeto arquitetônico, pisos táteis do tipo borracha, assentando com cola vinil, nas dimensões de 25x25cm ou 30x30cm, com cores que proporcionem contraste com o piso adjacente, de modo a ser facilmente percebido pela pessoa com baixa visão. Na entrada a área interna, deverá também ser centralizada na porta. Os pisos direcionais já existentes serão mantidos. O Piso Tátil Alerta deve ter textura consistindo em um conjunto de relevos tronco-cônicos e deverá obedecer aos requisitos das Normas 9050 e 16537 Critério de medição – unidade de medição: m²

4.4. C4601 PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm (M2)

Piso cimentado desempenado: camada de argamassa no traço 1:3, cimento e areia. A superfície deverá ser quadriculada, com junta seca entre eles. Deverá ser mantida declividade mínima de 0,5 em direção as canaletas ou pontos de saída de água. A superfície final deverá ser desempenada com desempenadeira de madeira ou outro material que proporcione o mesmo tipo de acabamento.

4.5. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

As fundações deverão ser executadas em rigorosa obediência ao cálculo estrutural, relatórios de testes de sondagem e normas da ABNT. No fundo das cavas de fundações dos blocos, será executada uma camada de concreto de regularização, no traço 1:4:8 (cimento, areia e brita), nas mesmas dimensões das cavas, com 5cm de espessura. 2.03.03b - Critério de medição - unidade de medição: m² 1º - Será medido pela área acabado, nas dimensões indicadas em projeto ou memoriais descritivos e com espessura indicada no projeto; 2º - O item remunera o fornecimento materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária para a execução do lastro, conforme exigências do projeto; nivelamento, acertos e acabamentos manuais.

MEMORIAL DESCRITIVO		Folha Nº 89	
		 JUAZEIRO DO NORTE	
OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA: 16/04/2024	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

4.6. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e ajudantes que estavam envolvidos na execução do sistema de impermeabilização. Foram consideradas perdas incorporadas e por entulho no consumo de emulsão asfáltica. Essa composição não inclui o esforço de tratamento de ralos, pontos emergentes e rodapé. Execução: A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes. Aplicar a emulsão asfáltica com brocha ou trincha. Aguardar de 2 a 3 horas para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira demão. Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar o teste de estanqueidade, enchendo a área com uma lâmina d'água de cerca 5 cm e deixar por no mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento.

4.7. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

O aterro será executado com o descarregamento da areia para aterro diretamente entre as linhas de meio fio, com posterior espalhamento manual, molhagem através de caminhão pipa e compactação com placa vibratória.

UNIDADE DE MEDIÇÃO: M³

4.8. C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

Execução: Deverá ser executada pintura em tinta látex acrílico de pisos, sobre superfície já selada, deverá ser aplicado acabamento final com pintura látex, devendo esta ser aplicada em 2 demãos, cor a ser determinada pela Fiscalização, 1ª qualidade.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado) de pintura efetivamente executada em obra. Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

4.9. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

As fundações deverão ser executadas em rigorosa obediência ao cálculo estrutural, relatórios de testes de sondagem e normas da ABNT. No fundo das cavas de fundações dos blocos, será executada uma camada de concreto de regularização, no traço 1:4:8 (cimento, areia e brita), nas mesmas dimensões das cavas, com 5cm de espessura. 2.03.03b - Critério de medição - unidade de medição: m² 1º - Será medido pela área acabado, nas dimensões indicadas em projeto ou memoriais descritivos e com espessura indicada no projeto; 2º - O item remunera o fornecimento materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária para a execução do lastro, conforme exigências do projeto; nivelamento, acertos e acabamentos manuais.

4.10. 94438 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO REIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (M2)

Para execução dos serviços serão utilizados argamassa traço 1:4 (cimento e areia média) para contrapiso com preparo mecânico e cimento Portland CP II - 32 que será polvilhado durante o preparo da base com uso de cimento e água para ponte de aderência entre impermeabilização e contrapiso.

Antes do início da execução dos serviços deve-se definir os níveis do contrapiso para então assentar taliscas sobre a camada impermeabilização. A espessura máxima deve ser de 3 cm.

Deve-se molhar a base e polvilhar o cimento. A aplicação da argamassa de contrapiso: envolve lançamento, espalhamento e compactação, definição preliminar de mestras e posterior atuação no resto do ambiente. Essa etapa exige cuidado para não danificar a camada de impermeabilização.

O acabamento superficial deve ser sarrafeado, desempenado ou alisado.

4.11. C2828 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

A execução do serviço de rejuntamento de piso cerâmico envolve os seguintes passos:

1. Preparação da superfície: Aguardar a cura das placas cerâmicas e garantir que a superfície do piso esteja limpa e seca.
2. Preparo do rejunte: Misturar o rejunte com água conforme as instruções do fabricante.
3. Aplicação do rejunte: Espalhar o rejunte sobre as juntas com uma espátula de borracha, garantindo preenchimento uniforme.
4. Remoção do excesso: Limpar o excesso de rejunte da superfície do piso antes de secar completamente.
5. Limpeza final: Realizar uma limpeza final da superfície do piso para remover resíduos de rejunte.

MEMORIAL DESCRITIVO		Folha Nº 90	
		 JUAZEIRO DO NORTE	
OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA: 16/04/2024	L.S. Hora: 114,15%
DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

6. Cura do rejunte: Deixar o rejunte curar conforme as instruções do fabricante, evitando tráfego pesado sobre o piso durante esse período.

Seguir esses passos garantirá um rejuntamento eficaz e durável, proporcionando um acabamento estético e resistente ao piso cerâmico.

4.12. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Pisos intertravados de 6cm de espessura a serem assentados sobre colchão de areia nos locais indicados em projeto, conforme hachuras indicando locais de implantação de cores naturais.

O assentamento deverá ser feito de modo a proporcionar o perfeito travamento das peças e uma acomodação destas no solo devidamente compactado, sem riscos de deslocamentos ou avarias.

Após assentamento, deverá ser distribuída uma camada de areia sobre as peças.

4.13. 93391 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Execução:

- Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada.

- Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa, formando sulcos.

- Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados.

5. COBERTURA E FORRO

5.1. CEO.JN-01 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS (m²)

Considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos. Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante. Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações. Informações complementares: Adotar as tintas classificadas como Premium, uma vez que, devido ao seu poder de cobertura e necessidade de um número menor de demãos, torna mais econômico o serviço de pintura que as demais. Sendo assim, esse nível de desempenho não se aplica para as tintas econômica e Standard.

5.2. C4468 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Forro PVC régua 8 x 200 x 6000 mm: branco ou colorido;
- Perfil metálico F-47;
- Conector de perfil F-47;
- Rebite de repuxo 4,8mm x 22mm;
- Arame galvanizado 10bwg, 3,40mm (0,0713 kg/m);
- Suporte nivelador;
- Parafuso, autoatarrachante, cabeça chata, fenda simples, 1/4" (6,35 mm) x 25mm.

EXECUÇÃO

- Marcar na estrutura periférica (paredes), com o auxílio de uma mangueira ou um nível laser, o local em que será instalado o forro;
- Com o auxílio de um cordão de marcação ou fio traçante, marcar a posição exata onde serão fixadas as guias (perfis de acabamento em "U");
- Fixar as guias nas paredes (perfis de acabamento em "U");
- Com o auxílio do cordão de marcação ou fio traçante, marcar no teto a posição dos eixos dos perfis F-47 e os pontos de fixação dos arames (tirantes);
- Observar espaçamento de 1.000 mm entre os arames (tirantes);

José Raelson Pereira de Souza
CREA: 334346

MEMORIAL DESCRITIVO		Folha Nº <u>91</u>	
		OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)
DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

- Fixar os rebites no teto e prender os arames (tirantes) aos rebites;
- Colocar os suportes niveladores nos arames (tirantes);
- Encaixar os perfis F-47 (perfis primários) no suporte nivelador, de maneira que fiquem firmes, e ajustar o nível dos perfis na altura correta do rebaixo do teto;

- Ajustar o comprimento das régua do forro de PVC, de acordo com as dimensões do ambiente onde serão aplicadas;
- Encaixar as régua de PVC já ajustadas no acabamento previamente instalado, deixando uma folga de 5 mm entre o forro e a extremidade do acabamento escolhido;
- Fixar as régua de PVC em todas as travessas da estrutura de sustentação;
- No último perfil, caso a largura da régua de PVC seja maior que o espaço existente, cortar utilizando um estilete, no lado do encaixe fêmea, de tal maneira que a peça fique com 1 cm a menos que o espaço disponível;
- Colocar as duas extremidades da régua dentro do acabamento;
- Com a ajuda de uma espátula, encaixar longitudinalmente a régua no acabamento e na régua anterior.

3. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e ajudantes que estavam envolvidos na execução do sistema de impermeabilização. Foram consideradas perdas incorporadas e por entulho no consumo de emulsão asfáltica. Essa composição não inclui o esforço de tratamento de ralos, pontos emergentes e rodapé. Execução: A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes. Aplicar a emulsão asfáltica com brocha ou trincha. Aguardar de 2 a 3 horas para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira demão. Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar o teste de estanqueidade, enchendo a área com uma lâmina d'água de cerca 5 cm e deixar por no mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento.

5.4. 92580 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Montador de estrutura metálica com encargos complementares; - Servente com encargos complementares; - Perfil em aço galvanizado conformado a frio tipo "UE", 150 x 60 x 20 x 3 mm para apoio das telhas; - Parafuso comum ASTM A307, aço carbono, cabeça sextavada, d = 12,7 mm (1/2") para fixação das terças; - Guincho Elétrico de Coluna. 2. EQUIPAMENTO: - Guincho Elétrico de Coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 CV. 3. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Utilizar a área de projeção do telhado. 4. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO: - Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários envolvidos diretamente com o serviço; - A perda foi considerada nula, pois os perfis são fornecidos nos comprimentos especificados pelo projetista; - A composição é válida para tramas de aço com distanciamento entre eixos das estruturas de apoio entre 2,5 e 3,0 m, distanciamento entre eixos das terças de 1,6 m; - Foi considerado o transporte vertical; - Foram separados o tempo produtivo (CHP) e o tempo improdutivo (CHI) do equipamento da seguinte forma: -> CHP: considera o tempo em que o equipamento está efetivamente transportando os materiais; -> CHI: considera os tempos em que o equipamento está parado. 5. EXECUÇÃO: - Verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto; - Posicionar as terças conforme previsto no projeto, conferindo distância entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças; - Fixar as terças na estrutura de apoio com os parafusos ASTM A307, d = 12,7 mm. 6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: - Os dados apresentados não abrangem todas as especificidades relacionadas a cada projeto, portanto somente o projetista será capaz de dimensionar as peças conforme cada caso.

5.5. C4554 TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm (M2)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Telhadista com encargos complementares; - Servente com encargos complementares;
- Telha de aço/alumínio ondulada e = 6 mm, 2,44 x 1,10m;
- Parafuso galvanizado de rosca soberba 5/16" X 250mm, para fixação em madeira;
- Conjunto de vedação com arruela de aço galvanizado e arruela de PVC cônica; - Guincho elétrico de coluna.

EXECUÇÃO

- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura; -

MEMORIAL DESCRITIVO		Folha Nº <u>02</u>		
		 JUAZEIRO DO NORTE		OBRA: Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)
DESCRIÇÃO: Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas		FONTE		VERBAO
LOCAL: Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte		EMOP 2024/02		028 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE: Prefeitura de Juazeiro do Norte		SEINFRA		2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI		2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composição		PRÓPRIA

- Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;
- Antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, terças, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal especificado no projeto e/ou ao recobrimento mínimo estabelecido pelo fabricante das telhas;
- A colocação deve ser feita por fiadas, com as telhas sempre alinhadas na horizontal (fiadas) e na vertical (faixas). A montagem deve ser iniciada do beiral para a cumeeira, sendo as águas opostas montadas simultaneamente no sentido contrário aos ventos (telhas a barlavento recobrem telhas a sotavento);
- Realizar o corte diagonal dos cantos das telhas intermediárias, a fim de evitar o remonte de quatro espessuras, com a utilização de disco diamantado; na marcação da linha de corte, considerar o recobrimento lateral das telhas (1/4 ou 11/4 de onda) e o recobrimento transversal especificado (14cm, 20cm etc);
- Perfurar as telhas com brocas apropriadas, a uma distância mínima de 5cm da extremidade livre da telha;
- Fixar as telhas utilizando os dispositivos previstos no projeto da cobertura (ganchos chatos, ganchos ou parafusos galvanizados 8mm) nas posições previstas no projeto e/ou de acordo com prescrição do fabricante das telhas. Na fixação com parafusos ou ganchos com rosca não deve ser dado aperto excessivo, que venha a fissurar a peça em fibrocimento;
- Telhas e peças complementares com fissuras, empenamentos e outros defeitos acima dos tolerados pela respectiva normalização não devem ser utilizadas.

6. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

6.1. C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

O construtor deverá assegurar-se de que o traçado e o diâmetro das tubulações seguem rigorosamente o previsto no projeto executivo.

Os ramais horizontais deverão apresentar declividade mínima de 2%, para facilitar a limpeza e desinfecção. As tubulações assentadas sob pisos deverão ser executadas antes das alternativas.

Serão preparados cuidadosamente os componentes a assentar, limpando a parte externa dos tubos e parte interna das peças e conexões com solução limpadora apropriada e fixando as superfícies a serem soldadas, até se tornarem opacas.

Será aplicado na ponta e bolsa o adesivo (solda). Deverão ser encaixadas rapidamente uma peça na outra, observando se a ponta penetrou totalmente na bolsa.

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o ponto (pt)

6.2. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

As redes e as conexões de esgoto e de águas pluviais deverão ser em tubulação de PVC ABNT-NBR 5688, nos diâmetros especificados em projeto.

As instalações de esgoto sanitário foram projetadas integralmente de acordo com as presentes determinações, com estrita observância das normas da NBR-08160.

As instalações de esgoto sanitário deverão permitir rápido escoamento dos despejos, sem vazamentos ou formação de depósitos, vedando a passagem de gases e de pequenos animais, das tubulações para o interior dos edifícios, e garantindo a não contaminação da água de consumo.

Nas instalações de esgoto sanitário, as conexões tipo cruzeta, ou "tê" reto, só poderão ser utilizadas nas tubulações correspondentes às redes de ventilação.

Todos os ramais de esgoto, assim como os ramais de descarga que constituírem canalização primária, deverão sempre ter início em sifão sanitário, caixa sifonada ou desconector de qualquer natureza, com fecho hídrico adequado.

Não será permitida, em hipótese alguma, a ligação de ramais de descarga de bacias sanitárias às caixas sifonadas, bem como a ligação de ramais de ralos secos diretamente à canalização primária.

Todos os ramais deverão ser executados com declividade absolutamente uniforme em cada trecho de acordo com indicação do projeto. Onde houver indicação deverá ser obedecido o caimento mínimo de 3% para diâmetro até 40 mm (2") e de 2% para diâmetros superiores. As mudanças de direção dos ramais de esgoto deverão ser executadas com curvas ou dispositivos de inspeção.

MEMORIAL DESCRITIVO

Folha Nº

93

 PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA: 16/04/2024	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE:	VERSÃO:
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02
			SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	
		Composição	PRÓPRIA	

Os ramais de descarga das pias de cozinha, nos casos em que houver considerável produção de despejos gordurosos, deverão ser ligados a uma caixa de gordura com dimensões mínimas de 60 x 60 cm, ou quando cilíndricas com diâmetro interno mínimo de 60 cm, com acabamento interno liso, tampa de remoção e fecho hídrico com altura nunca inferior a 7 cm.

Os tubos de queda deverão ser executados com ferro fundido ou PVC rígido, de acordo com as determinações do projeto, e deverão apresentar diâmetro igual ou superior ao da maior tubulação de ramal a eles ligada.

Os tubos de queda deverão, sempre que possível, obedecer a um único alinhamento vertical, utilizando-se curvas sempre que for necessária qualquer mudança de direção, ou inspeção com visita.

Todas as instalações de esgoto sanitário deverão ser convenientemente ventiladas, dotadas de pelo menos um tubo ventilador primário, com diâmetro nunca inferior a 75 mm.

Os tubos de queda, quando não forem prolongados até acima da cobertura, deverão ser ligados ao ventilador primário mais próximo, em cota de nível superior ao bordo de extravasão do aparelho sanitário mais alto ligado ao sistema.

33/33

A extremidade superior dos tubos ventiladores primários deverá obedecer às especificações do projeto, sendo devidamente protegido por dispositivo que mantenha livre a saída de gases e impeça a queda de folhas ou outros detritos, no interior da tubulação.

Os sub-coletores, assim como o respetivo coletor predial, deverão ser dotados de caixas, ou peças de inspeção, dispostas de modo a permitirem eventuais desobstruções, com o uso de elementos de no máximo 15 m de comprimento.

O traçado dos sub-coletores e do coletor predial, entre dois pontos de inspeção, deverá ser sempre retilíneo e uniformemente inclinado, admitindo-se, quando absolutamente necessário, uma única mudança de direção executada com curva de raio longo.

Os coletores prediais deverão ser executados com tubulações de diâmetro nunca inferior a 100 mm, instalados, sempre que possível, em espaço não edificado e, preferencialmente, não pavimentado.

Fixação das tubulações

A recomendação é para que a tubulação seja embutida simultaneamente ao assentamento dos blocos e internamente aos vazios dos mesmos. Quando não for possível a instalação simultânea, os rasgos na alvenaria deverão ser executados tomando-se o devido cuidado para não cortar elementos estruturais e tubulações de instalações elétricas.

Os rasgos deverão ser o mais reto possível e o suficiente para embutir as tubulações, evitando rasgos muito largos ou muito profundos.

As tubulações hidro-sanitárias com diâmetro superior a 40mm, além do enchimento com argamassa de cimento e areia 1:5, deverão receber um reforço de fixação executado com grapas de ferro redondo, diâmetro 3/16", em número e com espaçamento adequados para manter inalterada sua posição. Poderá ser utilizada tela deployer ao longo da tubulação para melhorar a aderência da argamassa de enchimento.

6.3. C2166 REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a(s) quantidade(s) de registro(s) de gaveta em latão com diâmetro de 1/2", conforme o projeto.

EXECUÇÃO

- Verificar o local da instalação;

- Para garantir melhor vedação, aplicar a fita veda rosca conforme a recomendação do fornecedor;

- As conexões devem ser encaixadas e rosqueadas através de chave de grifo até a completa vedação.

6.4. CEO.JN-03 PONTO DE DRENAGEM PARA AR CONDICIONADO, INCLUSIVE CAIXA (UN)

Ponto de drenagem para sistema de ar condicionado incluso tubo DN 25mm e todas conexões necessárias, espuma de isolamento, rasgo e enchimento, e caixa de espera para a instalação de ar condicionado.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

7.1. C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS -Cabo de cobre, flexível, 2,5 mm², instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação); -Fita isolante adesiva, 19 mm x 5 m. EXECUÇÃO - Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos; -Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia; -

MEMORIAL DESCRITIVO

Folha Nº

04/11

 JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA: 16/04/2024	L.S. Hora: 114,15%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI: 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FORTE:	VERSÃO:
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02
			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	
		Composição	PRÓPRIA	

Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade; -Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

7.2. C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS -Cabo de cobre, flexível, 4,0 mm², instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação); -Fita isolante adesiva, 19 mm x 5 m. **EXECUÇÃO** - Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos; -Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia; -Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade; -Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

7.3. C0537 CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS -Cabo de cobre, flexível, 6,0 mm², instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação); -Fita isolante adesiva, 19 mm x 5 m. **EXECUÇÃO** - Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos; -Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia; -Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade; -Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

7.4. C0524 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2 (M)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS -Cabo de cobre, flexível, 10,0 mm², instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação); -Fita isolante adesiva, 19 mm x 5 m. **EXECUÇÃO** -Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos; -Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia; - Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade; -Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

7.5. C0527 CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2 (M)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS -Cabo de cobre, flexível, 16,0 mm², instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação); -Fita isolante adesiva, 19 mm x 5 m. **EXECUÇÃO** -Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos; -Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia; - Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade; -Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

7.6. C0530 CABO ISOLADO PVC 750V 25 MM2 (M)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS -Cabo de cobre, flexível, 25,0 mm², instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação); -Fita isolante adesiva, 19 mm x 5 m. **EXECUÇÃO** -Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos; -Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia; - Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade; -Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

7.7. C0521 CABO COBRE NU 50MM2 (M)

Itens e suas características

- Cabo de cobre nu, 50mm².

Critérios para quantificação de serviços

- Utilizar os comprimentos retilíneos de cabos de cobre nu, seção de 50 mm², medidos em projeto unifilar.

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no pavimento de execução.

Execução

José Raelson Pereira de Souza
CREA: 334346

MEMORIAL DESCRITIVO

 JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA: 16/04/2024	Folha N° 05	L.S. Hora: 114,15%	
	DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI: 20,34%		L.S. Mês: 71,31%	
	LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE	VERSÃO		
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02		
			SEINFRA	928 SEM DESONERAÇÃO		
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO		
			Composição	PRÓPRIA		

- Verifica-se o comprimento do trecho da instalação;
- Corta-se o comprimento necessário do rolo de cabo de cobre;
- Posiciona-se a cordoalha.

7.8. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS -Caixa retangular em PVC, 4" x 2". **CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS** -Utilizar a quantidade de caixas altas retangulares em PVC de 4" x 2" efetivamente instalada em alvenaria de vedação, alvenaria estrutural, Drywall e parede de concreto. **EXECUÇÃO** -Após a marcação da caixa, com nível para deixá-la alinhada, e a furação do local; -Abre-se o orifício na caixa para passagem do eletroduto; - Conecta-se o eletroduto à caixa; -Faz-se o encaixe da peça no local definido e eventual fixação com argamassa (para parede de alvenaria de vedação ou alvenaria estrutural).

7.9. C4940 SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO (UN)

O memorial descritivo destina-se a apresentar as principais características técnicas do projeto elétrico para a implantação de uma subestação de 112,5 kVA/25kV simplificada, no padrão ENEL.

O projeto segue as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e da concessionária local de distribuição de energia. Destaca-se a importância da qualidade dos materiais e da execução dos trabalhos de acordo com padrões técnicos e de segurança.

As principais características técnicas incluem:

Entrada de energia: A tomada de energia será trifásica em condutores derivada da rede da concessionária local. Deverá conter para-raios de distribuição instalados para proteção contra sobretensão ou descargas atmosféricas. Transformador trifásico, será utilizado para atender à carga total do sistema, com potência nominal de 112,5 kVA. **Condutores:** Cabos de alumínio nu sem alma de aço serão utilizados para o ramal de ligação. Condutores de baixa tensão serão instalados do secundário do transformador até a caixa de medição e proteção geral. **Abrigo de medição e entrada de energia:** O sistema de medição será composto por caixas de medição e proteção geral, embutidas em abrigo de alvenaria. **Proteção geral:** Um disjuntor trifásico será instalado, dimensionado de acordo com a demanda provável do sistema. **Aterramentos:** Cabos de cobre nu serão utilizados para o aterramento do neutro, carcaça do transformador, para-raios e partes metálicas da medição. **Caixas de passagem e inspeção:** Caixas de passagem em alvenaria serão instaladas conforme o projeto. **Fator de potência:** Deve ser mantido dentro dos parâmetros estabelecidos pela concessionária local. **Considerações finais:** Alterações no projeto devem ser realizadas com a aquiescência do projetista. A manutenção do sistema elétrico deve ser feita apenas por trabalhadores autorizados, seguindo as normas de segurança estabelecidas pela NR-10. O memorial enfatiza a importância da manutenção preventiva, inspeções periódicas na malha de aterramento e o uso adequado dos locais de serviços elétricos, conforme especificado pela NR-10.

7.10. C0598 CAIXA DE DERIVAÇÃO NO PISO 300X300MM OU 420X420MM (UN)

As caixas de derivação serão do tipo de PVC e deverão ser empregadas em todos os pontos de entrada e/ou saída dos condutores na tubulação, em todos os pontos de instalação de luminárias, interruptores, tomadas ou outros dispositivos.

As caixas embutidas nas lajes serão firmemente fixadas nos moldes.

7.11. C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

1. Critérios para quantificação dos serviços: • Será medido por unidade de tomada instalada - un. 2. Critérios de aferição: • Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerada a equipe direta composta por oficiais e ajudantes que auxiliam na instalação e/ou no transporte horizontal dos metais no pavimento em execução. • Na verificação da produtividade foram considerados os tempos necessários para a instalação propriamente dita, além dos tempos para preparação da equipe e troca de frente de trabalho inerentes ao processo. • Foram consideradas somente as perdas dos materiais que envolvem moldagem "in loco". • O cálculo do consumo de fita veda rosca considera o diâmetro 1/2". 3. Execução: • Introduzir o tubo roscado na canopla e instalar o corpo da torneira diretamente na saída de água, utilizando fita veda rosca. ABNT NBR 10281:2015 – Torneiras - Requisitos e métodos de ensaio.

7.12. C0636 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM (M2)

MEMORIAL DESCRITIVO		Folha Nº 96	
		 JUAZEIRO DO NORTE	
OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)		
DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

Materiais Utilizados:

Tijolos Comuns: Dois tijolos comuns medindo 50x50 cm serão utilizados para a construção das paredes da caixa de passagem. Os tijolos devem ser de qualidade, uniformes e sem defeitos que comprometam sua resistência estrutural.

Argamassa: Será utilizada argamassa adequada para assentamento de tijolos, preparada conforme as recomendações do fabricante.

Brita: A base da caixa de passagem será preenchida com brita de boa qualidade, garantindo um escoamento adequado e evitando o acúmulo de água.

Especificação Técnica:

A caixa de passagem terá dimensões internas de 50x50x50 cm (largura x comprimento x altura).

As paredes serão construídas com duas fiadas de tijolos comuns, assentados com argamassa em ambas as faces, garantindo a estabilidade e estanqueidade da estrutura.

O fundo da caixa de passagem será preenchido com brita até uma altura que permita o livre escoamento dos fluidos.

A tampa da caixa de passagem será em material resistente, tal como concreto ou ferro fundido, com dimensões compatíveis com a abertura da caixa e de fácil remoção para manutenção.

Execução:

O terreno onde a caixa de passagem será instalada deverá ser previamente nivelado e compactado.

As paredes da caixa serão erguidas de acordo com as dimensões e especificações técnicas descritas, utilizando argamassa para fixação dos tijolos.

Após a conclusão das paredes, o fundo da caixa será preenchido com brita até a altura especificada.

Finalmente, a tampa da caixa de passagem será instalada de forma segura e firme.

Considerações Finais:

Todos os materiais utilizados na construção da caixa de passagem deverão atender às normas técnicas vigentes e serem devidamente inspecionados antes do início dos trabalhos.

A execução da obra deverá ser supervisionada por profissional habilitado, garantindo a qualidade e segurança da estrutura.

Após a conclusão da caixa de passagem, esta deverá ser devidamente sinalizada e protegida para evitar acidentes.

7.13. 39445 DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC (UN)

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever as características e procedimentos para a instalação de dispositivos DR (Diferencial Residual) de 2 polos, sensibilidade de 30 mA e corrente de 25 A, tipo AC, em uma edificação. Esses dispositivos são fundamentais para a segurança elétrica, pois detectam fugas de corrente na instalação e desligam o circuito imediatamente em caso de ocorrência.

Características Técnicas:

Tipo: Dispositivo DR de 2 polos.

Sensibilidade: 30 mA.

Corrente Nominal: 25 A.

Tipo de Corrente: AC (Corrente Alternada).

Normas: Os dispositivos DR deverão atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis, garantindo sua eficiência e segurança.

Procedimento de Instalação:

Antes de iniciar a instalação dos dispositivos DR, será realizada uma verificação minuciosa do projeto elétrico, garantindo que os circuitos estejam corretamente identificados e dimensionados.

Os dispositivos DR serão instalados em locais de fácil acesso e em conformidade com as especificações do fabricante e as normas de segurança vigentes.

Cada dispositivo DR será conectado no início de seu respectivo circuito, permitindo que monitore a corrente que entra e sai do circuito.

Os dispositivos DR serão adequadamente fixados em suportes apropriados e conectados aos condutores conforme as instruções do fabricante e as práticas recomendadas.

Após a instalação, serão realizados testes de funcionamento para verificar a correta operação dos dispositivos DR, garantindo sua eficácia na detecção de fugas de corrente e no desligamento dos circuitos quando necessário.

Considerações Finais:

A instalação dos dispositivos DR é de suma importância para garantir a segurança elétrica da edificação, protegendo os usuários contra choques elétricos e incêndios causados por falhas na rede elétrica.

A execução dos trabalhos deverá ser supervisionada por profissionais qualificados, garantindo a conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis.

Após a conclusão da instalação, os dispositivos DR serão devidamente testados e certificados, assegurando seu

MEMORIAL DESCRITIVO		Folha Nº 97	
		OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)
DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE	VERBÃO
CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

funcionamento adequado e a segurança dos ocupantes da edificação.

7.14. C0326 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

- ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M

EXECUÇÃO:

- Verifica-se o local da instalação;
- O solo é molhado para facilitar a entrada da haste;
- A haste é posicionada e martelada no solo até alcançar a profundidade ideal.

7.15. 97669 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

- Eletrodutos lisos em PEAD, DN 90 MM (3"), instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação).

EXECUÇÃO:

- Verifica-se o comprimento do trecho da instalação;
- Corta-se o comprimento necessário da bobina do eletroduto;
- Fixa-se o eletroduto no local definido através de abraçadeiras (os esforços de fixação das abraçadeiras não estão contemplados nesta composição);
- As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

7.16. C1479 INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Interruptor duas teclas simples de embutir (somente os módulos), sem suporte e sem placa, 10A/250V. EXECUÇÃO - Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos aos interruptores (módulos); - Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte (não contemplado na composição).

7.17. C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Interruptor simples de embutir (somente os módulos), sem suporte e sem placa, 10A/250V. EXECUÇÃO - Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos aos interruptores (módulos); - Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte (não contemplado na composição).

7.18. C1489 INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

1. Critérios para quantificação dos serviços: • Será medido por unidade de interruptor instalado - un. 2. Critérios de aferição: • Interruptor três teclas simples de embutir (somente os módulos), sem suporte e sem placa, 10A/250V 3. Execução: • Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos aos interruptores (módulos); • Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte (não contemplado na composição).

7.19. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

Deverão ser monofásico, conforme indicação no quadro de carga e diagrama unifilar do projeto elétrico, fabricação ELETROMAR ou similar, rigidamente fixados nos quadros.

7.20. C1093 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no andar de execução. Execução: Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado. Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado. Coloca-se o terminal no pólo. O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

7.21. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Deverão ser monofásico, conforme indicação no quadro de carga e diagrama unifilar do projeto elétrico, fabricação ELETROMAR ou similar, rigidamente fixados nos quadros.

7.22. C1096 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

		MEMORIAL DESCRITIVO		Folha N° <u>98</u>
		 JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)
	DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	BDI : 20,34%	L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	EMOP	2024/02
			SFINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
			Composição	PRÓPRIA

Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no andar de execução. Execução: Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado. Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado. Coloca-se o terminal no pólo. O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

7.23. C1099 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A (UN)

Deverão ser monofásico, conforme indicação no quadro de carga e diagrama unifilar do projeto elétrico, fabricação ELETROMAR ou similar, rigidamente fixados nos quadros.

7.24. C1098 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no andar de execução. Execução: Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado. Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado. Coloca-se o terminal no pólo. O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

7.25. C1121 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no andar de execução. Execução: Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado. Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado. Coloca-se o terminal no pólo. O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

7.26. C1122 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no andar de execução. Execução: Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado. Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado. Coloca-se o terminal no pólo. O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

7.27. C1125 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A (UN)

Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no andar de execução. Execução: Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado. Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado. Coloca-se o terminal no pólo. O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

7.28. C1127 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A (UN)

Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no andar de execução. Execução: Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado. Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado. Coloca-se o terminal no pólo. O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

7.29. C2067 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

Critério de medição – unidade de medição: unidade instalada 1º - Será medido por unidade de quadro instalado; 2º - O item remunera o fornecimento do quadro completo, inclusive suporte para fixação de disjuntores padrão por meio de parafusos; ou trilho tipo DIN para a fixação de mini-disjuntores padrão DIN, por meio de trava ajustável; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do quadro; não remunera o fornecimento dos disjuntores.

7.30. C2069 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO (UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS - Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do quadro. - Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do quadro. - Quadro de distribuição com barramento, com porta, de embutir, em chapa de aço galvanizado, para 36 disjuntores 332X332X95mm NEMA. - Argamassa traço 1:1:6 (cimento, cal e areia média) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo manual; para fixação do quadro. EXECUÇÃO - Verifica-se o local da instalação; - Para instalar o quadro de embutir o recorte na alvenaria já deve estar executado; - Realiza-se a aplicação de argamassa nas laterais e parte posterior; - Encaixa-se o quadro e verificar o prumo, realizando ajustes.

7.31. C2071 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 72 DIVISÕES 457X646X95mm, C/BARRAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO		Folha Nº 99	
		 JUAZEIRO DO NORTE	OBRA: Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)
DESCRIÇÃO: Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	LOCAL: Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE EMOP SEINFRA SINAPI Composição	VERSÃO 2024/02 028 SEM DESONERAÇÃO 2024/02 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
CLIENTE: Prefeitura de Juazeiro do Norte			

(UN)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

- Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do quadro;
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do quadro;
- Quadro de distribuição com barramento, com porta, de embutir, em pvc, para 72 disjuntores;
- Argamassa traço 1:1:6 (cimento, cal e areia média) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo manual: para fixação do quadro.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Quantificar por unidade de quadro de distribuição instalado.

EXECUÇÃO:

- Verifica-se o local da instalação;
- Para instalar o quadro de embutir o recorte na alvenaria já deve estar executado;
- Realiza-se a aplicação de argamassa nas laterais e parte posterior;
- Encaixa-se o quadro e verifica-se o prumo, realizando ajustes.

32. C3764 RACK FECHADO 24 U'S, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19" (UN)

Características Técnicas Rack 19 24U x 600 mm x 870 mm; Altura total: 1247 mm; Carga máxima sem rodízios: 600 kg; Atende as normas EIA-310 e RS-310. Estrutura Entre régua de 700 mm; Estrutura em chapa pré-zincada de 1,25 mm; Régua horizontal e vertical em chapa pré-zincada de 2 mm; Opcional com porta frontal em 1,25 mm com vidro temperado transparente de 5 mm; Porta traseira em 1,25 mm com chapa perfurada sextavada de 5 mm; Laterais com venezianas em chapa pré-zincada de 0,8 mm; Rack desmontável; Pintura em epóxi pó preto microtexturizado RAL9011.

7.33. 15.007.0605-0 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 80 A 100A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO (UN)

Este memorial descritivo detalha o fornecimento e a instalação de um disjuntor termomagnético tripolar, com capacidade de corrente nominal entre 80 e 100A e capacidade de interrupção de 3KA. O disjuntor será do modelo DIN e do tipo C, projetado para proteção contra sobrecargas e curto-circuitos em sistemas elétricos trifásicos. Fornecimento:

O disjuntor termomagnético tripolar será fornecido conforme as especificações descritas abaixo:

Capacidade Nominal de Corrente: Entre 80 e 100A, adequada às necessidades específicas do sistema elétrico.

Tipo de Interrupção: Magnética e térmica (tipo C), proporcionando proteção eficaz contra sobrecargas e curto-circuitos.

Capacidade de Interrupção: 3KA, garantindo a capacidade do disjuntor em interromper correntes de curto-circuito de até 3.000A.

Colocação e Instalação:

Verificar se o local de instalação possui as dimensões adequadas para acomodar o disjuntor e garantir acesso fácil para manutenção.

Certificar-se de que a alimentação elétrica esteja desligada antes de iniciar a instalação.

Fixação do Disjuntor:

Posicionar o disjuntor no local desejado, alinhando corretamente os furos de fixação com a estrutura de suporte.

Utilizar parafusos e buchas apropriados para fixar o disjuntor de forma segura e estável.

Realizar as conexões elétricas de acordo com as especificações do projeto elétrico, seguindo as normas de segurança vigentes.

Conectar os cabos de entrada e saída do disjuntor às respectivas barras de distribuição ou dispositivos elétricos.

Teste de Funcionamento:

Após a instalação, realizar testes de funcionamento para verificar a operação adequada do disjuntor.

Verificar se o disjuntor atua corretamente em caso de sobrecargas e curtos-circuitos, garantindo a proteção do sistema elétrico.

Considerações Finais:

A instalação do disjuntor termomagnético tripolar deve ser realizada por um profissional qualificado, seguindo todas as normas de segurança e as especificações do fabricante. É importante garantir que todas as conexões estejam corretas e que o disjuntor esteja funcionando conforme as expectativas antes de energizar o sistema elétrico. Este memorial descritivo serve como um guia básico para a instalação do disjuntor, mas é fundamental consultar o projeto elétrico e as orientações do fabricante para obter informações específicas sobre o modelo em questão.

7.34. 91857 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

MEMORIAL DESCRITIVO			
 JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	DATA: 16/04/2024 BDI: 20,34%
	DESCRIÇÃO:	Reforma e adequação de prédio da SESAU para implementação do Centro de Especialidades Odontológicas	L.S. Hora: 114,15% L.S. Mês: 71,31%
	LOCAL:	Rua José Marrocos S/N - Santa Tereza - Juazeiro do Norte	FONTE
	CLIENTE:	Prefeitura de Juazeiro do Norte	VERSÃO
			EMOP 2024/02 SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO SINAPI 2024/02 SEM DESONERAÇÃO Composição PROPRIA

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

-Eletrodutos corrugados em PVC, DN 32 MM (1"), instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação).

2. EQUIPAMENTO

-Não se aplica.

3. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

-Utilizar os comprimentos retílineos de eletroduto flexível, PVC, com DN 25 mm (3/4") presente no projeto para instalação em paredes.

4. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

-Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no andar de execução;

-Foi considerado esforço de fixação provisória da instalação (feita em pontos localizados)

5. EXECUÇÃO

-Verifica-se o comprimento do trecho da instalação;

-Corta-se o comprimento necessário da bobina do eletroduto;

-Fixa-se o eletroduto no local definido através de abraçadeiras (os esforços de fixação das abraçadeiras não estão contemplados nesta composição);

-As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

-Não se aplica.

7. PENDÊNCIAS

-Não se aplica.

7.35. 91855 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)**1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS**

-Eletrodutos corrugados em PVC, DN 25 MM (3/4"), instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação).

2. EQUIPAMENTO

-Não se aplica.

3. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

-Utilizar os comprimentos retílineos de eletroduto flexível, PVC, com DN 25 mm (3/4") presente no projeto para instalação em paredes.

4. CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

-Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no andar de execução;

-Foi considerado esforço de fixação provisória da instalação (feita em pontos localizados)

5. EXECUÇÃO

-Verifica-se o comprimento do trecho da instalação;

-Corta-se o comprimento necessário da bobina do eletroduto;

-Fixa-se o eletroduto no local definido através de abraçadeiras (os esforços de fixação das abraçadeiras não estão contemplados nesta composição);

-As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

-Não se aplica.

7. PENDÊNCIAS

-Não se aplica.

7.36. 97668 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

1. ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Eletrodutos lisos em PEAD, DN 60 MM (2"), instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação). 2. EXECUÇÃO: - Verifica-se o comprimento do trecho da instalação; - Corta-se o comprimento necessário da bobina do eletroduto; - Fixa-se o eletroduto no local definido através de abraçadeiras (os esforços de fixação das abraçadeiras não estão contemplados nesta composição); - As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

7.37. 91860 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Será fornecido e instalado eletroduto flexível corrugado, pvc, D=40mm (1 1/4") para instalação elétrica passante em